



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 195

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			33
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		13	33
Secretaria de Estado de Governo.....	5	14	33
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		33
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	15	33
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	17	35
Secretaria de Estado de Educação.....		21	38
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		26	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		26	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	26	41
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	27	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		28	45
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		28	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			45
Secretaria de Estado de Comunicação.....		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	9	28	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		30	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	9	30	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			50
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			53
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	31	53
Secretaria de Estado de Turismo.....		31	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		32	54
Controladoria Geral.....		32	
Defensoria Pública.....		32	55
Tribunal de Contas.....	10	32	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....			55
Ineditorial.....			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.844, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 37.931, de 30 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece regras complementares para o funcionamento do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais - PRA/DF, e dá outras providências. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe

conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 37.931, de 30 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11.

§ 2º A obrigatoriedade contida nos incisos I, III, V e VII do caput será exigível a partir de 1º de julho de 2024.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 41.279, de 30 de setembro de 2020.

Brasília, 14 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 43.845, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00010-00002164/2022-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º A Subchefia de Políticas Sociais passa a denominar-se Chefia Executiva de Políticas Sociais, mantidas suas estruturas administrativas e de Cargos comissionados, bem como, seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.845, de 14 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - SUBCHEFIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Subchefe, CNE-02, 01 (SIGH 10001149); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 10001944).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.845, de 14 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Chefe Executivo, CNE-01.

DECRETO Nº 43.846, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.539.526,00 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" e "b", e III, "a" , da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00030517/2022-06 e 00080-00160654/2022-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.539.526,00 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no anexo iV, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I,

II - para atender à programação orçamentária indicada no anexo V, pelo superávit financeiro proveniente das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 336 - Operações de Crédito Externas, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

III - para atender à programação orçamentária indicada no anexo VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	121	81.000		81.000
2022AC00418	TOTAL				81.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	100	500.000	500.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						500.000

15.391.6219.5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 021072 0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BIBLIA-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	3	100	500.000
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						500.000
26.126.6216.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019636 0085	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.40	0	100	500.000
2022AC00418	TOTAL						1.500.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
08.122.6228.5762		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO					
Ref. 021093	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO--DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.51	0	100	500.000
							500.000
2022AC00418		TOTAL					500.000

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						81.000
04.122.6203.3104		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO						
Ref. 000977	0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	46.90.71	0	121	81.000	
								81.000
2022AC00418								81.000
TOTAL								81.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO		V	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.458.526
04.122.6203.3104		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO						
Ref. 000977	0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
			99	46.90.71	0	321	1.008.948	
			99	46.90.71	0	336	449.578	
								1.458.526
2022AC00418							TOTAL	1.458.526

ANEXO	VI	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL	
160101.00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000	
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	100	2.000.000	
						2.000.000	
2022AC00418							
TOTAL						2.000.000	

DECRETO Nº 43.847, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.622.154,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00020-00042538/2022-31 e 00370-00004370/2022-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.622.154,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 171 - Recursos Próprios dos Fundos e 178 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre o Capital Próprio - JCP.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO	I	RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		1999.12.11	171	10.000.000		10.000.000
DISTRITO FEDERAL		1321.06.01	178	8.622.154		8.622.154
2022AC00421					TOTAL	18.622.154

ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901		FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				10.000.000
03.122.8203.2484			HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				
Ref. 018011	0001		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.37	0	171	10.000.000	
							10.000.000
240101/00001	20101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL				8.622.154
04.126.8207.1471			MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 018572	0024		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	178	300.000	
							300.000
22.661.6207.5021			MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DF - PROCIDADES				
Ref. 001722	0001		MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO				
		95	33.90.39	0	178	2.692.000	
		95	44.90.51	0	178	5.630.154	
							8.322.154
TOTAL							18.622.154
2022AC00421							

DECRETO Nº 43.848, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito especial no Orçamento de Dispêndio ao Decreto nº 43.074, de 10 de março de 2022, no valor de R\$ 36.935.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com o Decreto nº 43.074, de 10 de março de 2022, e com o art. 41, II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00071-00000847/2022-67, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndio da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA crédito especial no valor de R\$ 36.935.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexos II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1 - geração própria, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL			ORÇAMENTO DISPÊNDIO			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1311.99.01	1		36.935.000	36.935.000	
2022AC00342					TOTAL	36.935.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO - DISPÊNDIO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL						36.935.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 023210 6978 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	20.000.000	20.000.000
20.126.8201.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 023211 5212 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITI FEDERAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	270.000	270.000
20.128.8201.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 023212 0013 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	250.000	250.000
20.131.8201.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 023320 8755 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	100.000	100.000
20.332.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 023324 6972 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.00.00	0	1	215.000	215.000
20.332.8201.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 023209 6978 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	1.600.000	1.600.000
20.605.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 023321 6186 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	250.000	250.000
20.605.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO - DISPÊNDIO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 023330 8403 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	550.000	550.000
20.846.0001.9040 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL						
Ref. 023322 0001 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL-CEASA DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	2.100.000	2.100.000
20.846.8201.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 023323 0036 APOIO A EVENTOS-AGROPECUÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.00.00	0	1	100.000	100.000
23.122.8201.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023325 6985 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.00.00	0	1	11.500.000	11.500.000
2022AC00342 TOTAL						36.935.000

DECRETO Nº 43.849, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00094-00004261/2022-84, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 102 - cota-parte do fundo de participação dos municípios.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1711.51.11	102	42.000.000		42.000.000
2022AC00422 TOTAL					42.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						42.000.000
15.452.6209.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 018349 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	102	42.000.000	42.000.000
2022AC00422 TOTAL						42.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001867/2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "Marquise 1 Taguaparque", nos dias 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2022, 9h às 12h, para realização de evento "Apresentações Infantis", realizado pela "Marcela Regina de Oliveira Dias".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00001866/2022-47, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "Sala no Centro Cultural Taguaparque", nos dias 09, 16, 23 e 30 de Outubro de 2022, 09h às 12h, para realização de evento "Oficinas de Artesanatos", realizado pela "Marcela Regina Oliveira Dias".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00132-00001868/2022-36, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a "Anfiteatro Centro Cultural Taguaparque", nos dias 16 e 23 de Outubro de 2022, 14:00 às 18:00 horas, para realização de evento "Apresentação Musical", realizado pelo "Marcela Regina de Oliveira Dias".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 o CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220916-193267, REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA: 52.103.033/0001-60, o pedido foi protocolado em 16/09/2022, ou seja, mais de cinco anos após a data dos pagamentos do exercício de 2016, por isso deixamos de analisar o seu mérito por já estar extinto o direito do contribuinte de pleitear a restituição, conforme artigo 114, inciso I do Decreto 33.269/11. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 23/2022

Processo SEI Nº 00040-00016056/2022-51

ISS. Holding pura. Gestão de participações societárias. Ausência de prestação de serviços elencados no Anexo I ao Decreto nº 25.508/2005. Art. 12 do Decreto nº 25.508/2005. Inexistência de obrigatoriedade de inscrição no CF/DF.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresentou Consulta abrangendo o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Relata o Consultante que foi transferido para Brasília/DF.

3. Aduz que possui como atividade econômica principal "Holding de Instituições não-financeiras", ao passo que o seu objeto social é a "Gestão de Participações Societárias – Holding Não Financeira".

4. Diante disso, apresenta os seguintes questionamentos: "Gostaríamos de verificar o enquadramento de código de Prestação de serviço e verificar também se existe a obrigatoriedade de Inscrição Distrital, e se a mesma tem alguma obrigatoriedade em relação à ISS ou qualquer outra obrigação acessória pertinente ao Distrito Federal, tendo em vista que como já citado, a empresa é uma HOLDING. Se a empresa tiver obrigatoriedade de Inscrição Distrital, como devo proceder para cadastrar a inscrição?".

II – Análise

5. De início, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em análise de recebimento da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, subordinada ao Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Documento SEI nº 92340035). Todavia, tendo-se em vista o início da fase de análise do mérito da matéria arguida, cabe à Gerência de Esclarecimento de Normas (GEESC) a análise da (in)admissibilidade da Consulta Tributária, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não cabe àquele órgão.

7. Trata-se de empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal cuja atividade econômica principal é "Holding de Instituição não-financeira", código CNAE 64.62-0-00, não possuindo atividade econômica secundária. Do instrumento de alteração do seu ato constitutivo, depreende-se que o seu objeto social é a "Gestão de Participações Societárias – Holding Não Financeira".

8. São denominadas holding as empresas que atuam no mercado como controladoras de outras companhias, à medida em que detêm participação majoritária nas ações das respectivas subsidiárias. Já a holding não-financeira, ou holding patrimonial, é aquela que participa do capital social de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras, sendo utilizada para o planejamento patrimonial, familiar e sucessório. Assim, em vista de facilitar a administração e a proteção dos seus bens, a pessoa física constitui uma pessoa jurídica que se torna possuidora desses bens.

9. A holding é pura quando o seu objeto social consiste apenas na administração do próprio patrimônio e/ou em sua participação em outras empresas. Por sua vez, é mista quando, para além daquelas atividades, dedica-se, concomitantemente, à produção de bens e serviços.

10. Uma holding pura com o propósito de concentrar as atividades de gestão de participações societárias não presta serviço sujeito à incidência de ISS, nos termos do art. 1º do Decreto nº 25.508/2005 (RISS), por ausência de correspondência entre a sua atuação e os serviços previstos no rol taxativo da lista do Anexo I.

11. Nessa ótica, a holding pura não encerra em si uma prestação de serviço que justifique um enquadramento na Lista de Serviços do RISS, além daqueles porventura já observados pelas empresas das quais ela é participante e/ou controladora.

12. Note-se que o art. 12 do RISS estabelece a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF para os contribuintes de ISS:

Art. 12. O contribuinte do ISS, ainda que imune ou isento, inscrever-se-á no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, antes do início das atividades.

13. Na presente Consulta, a única atividade exercida pelo Consultante é a gestão de participações societárias – holding não financeira, consoante o seu objeto social. Logo, cuida-se de uma holding pura que não concretiza fato gerador de ISS, e, por conseguinte, o Consultante não é contribuinte, em conformidade com o art. 7º do RISS.

14. Lado outro, se eventualmente a holding passar a se dedicar à atividade que se enquadra na Lista de Serviços do Anexo I ao RISS, configurará hipótese de incidência de ISS. Nesse cenário, o Consultante será contribuinte, recaiando-lhe a obrigação tributária acessória de inscrição no CF/DF.

15. O art. 16 do RISS indica como a pessoa jurídica deve proceder para requerer a inscrição distrital:

Art. 16 O contribuinte deverá requerer a inscrição na forma do art. 12, § 6º, e quando dirigida à repartição fiscal far-se-á por meio de Ficha Cadastral - FAC, preenchida via Serviço Interativo de Atendimento Virtual - Agênci@Net, disponível na internet (<http://www.fazenda.df.gov.br>) e será instruído com os seguintes documentos:

I – registro de empresário ou atos constitutivos da sociedade empresária ou simples, devidamente inscritos na Junta Comercial do Distrito Federal, ou no competente Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, ou na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, no caso de sociedades de advogados regidas por Lei Federal;

II – prova de inscrição dos sócios, diretores, responsáveis ou titulares, conforme o caso, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, salvo quando dispensados da inscrição;

III – prova de inscrição do contribuinte no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, salvo quando dispensado da inscrição;

IV – cópia do documento de identidade ou documento de equivalente;

V – no caso dos responsáveis de que trata o inciso XII do art. 8º deste Regulamento;

VI – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Economia.

16. Na hipótese de persistirem dúvidas sobre como efetuar o cadastramento fiscal, recomenda-se ao Consistente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, dirigindo-se ao link “Atendimento Virtual”, para interagir com o setor competente que irá orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações tributárias acessórias.

III – Conclusão

17. Em atenção aos questionamentos do Consistente, informa-se que não é imprescindível a sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF desde que atue apenas na gestão de participações societárias. Caso eventualmente preste alguma atividade enquadrada na Lista de Serviços do Anexo I ao Decreto n.º 25.508/2005, será obrigatório o cadastro nos moldes estipulados pelo art. 16 do Decreto n.º 25.508/2005.

A presente Consulta é eficaz, nos termos do disposto art. 80 do Decreto n.º 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração superior;

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022.

LUÍSA MATTIA MACHADO FERNANDES SOUZA

Auditora Fiscal da Receita do DF

Matr. 280.401-8

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

ZENÓBIO FARIA BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC n.º 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal n.º 124, de 5 de julho de 2022, página 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consistente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consistente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto n.º 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto n.º 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2022

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Coordenação de Tributação

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 50/2022

Processo Nº 00040-00028615/2022-75

IPTU. Solicitação de dispensa de pagamento. Benefício Fiscal. Via eleita imprópria.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo legislação do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU.

2. Na id 92214841, a consulente solicita a dispensa de pagamento do IPTU de imóveis doados pela TERRACAP.

3. Nessa linha, faz o pedido, “ipsis litteris”:

“ Vimos solicitar a baixa dos valores de IPTU lançados no imóvel sito SH SOL NASCENTE TRECHO 2 ETAPA II QD 105 CJ F2 LT 1, INSC IMÓVEL: 53092775 e demais inscrições oriundas da inscrição principal, pois se trata de Imóvel doado pela Terracap a Codhab. Nesse lote esta sendo entregue 70 UH e 10 lojas. A solicitação para baixa e para “zerar” os impostos que estão lançados evitando transtornos futuros aos Moradores, Secretaria de Economia, Terracap e Codhab, Sendo que as certidões dos imóveis estão todas positivas. desde já agradecemos a compreensão e o empenho para solucionar essa questão. Atenciosamente Unik Construtora e Incorporadora LTDA obs: Número / Ano / Artigo coloquei somente números para completar 001/2022/15 Errata: no Conjunto F1 Lote 01, havia mencionado a entrega das unidades. estão ainda em fase de contratação junto aos inscritos na Codhab e Caixa Economica Federal “Número do processo: 00040-00028610/2022-42”

4. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

5. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

6. Preliminarmente, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

7. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

8. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

9. Entretanto, a consulente não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

10. Convém destacar que a concessão de benefícios fiscais na seara discutida é normatizada pelo Decreto nº 28.445/2007, a partir do anexo único, caderno II.

11. Neste normativo, a consulente poderá identificar os requisitos necessários para sua solicitação, a partir do adequado enquadramento de seu caso concreto.

12. Ao cabo, para orientações mais detalhadas e para concretizar a solicitação requerida, indicamos o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

III - Conclusão - Resposta

13. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz, haja vista não haver divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pag. 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Coordenação de Tributação

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 51/2022

PROCESSO Nº 00040-00028625/2022-19

IPTU. Solicitação de dispensa de pagamento. Benefício Fiscal. Via eleita imprópria.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo legislação do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU.

2. Na id 92219477, a consulente solicita a dispensa de pagamento do IPTU de imóveis doados pela TERRACAP.

3. Nessa linha, faz o pedido, “ipsis litteris”:

“ Vimos solicitar a baixa dos valores de IPTU lançados no imóvel sito SH SOL NASCENTE TRECHO 2 ETAPA II QD 105 CJ Q1 LT 1, INSC IMÓVEL: 53091639 e demais inscrições oriundas da inscrição principal, pois se trata de Imóvel doado pela Terracap a Codhab. Nesse lote serão construídas 70 UH. A solicitação para baixa é para “zerar” os impostos que estão lançados evitando transtornos futuros aos Moradores, Secretaria de Economia, Terracap e Codhab, Sendo que as certidões dos imóveis estão todas positivas, dessa forma não conseguimos registrar no cartório de registro de imóveis os contratos/escrituras das unidades. desde já agradecemos a compreensão e o empenho para solucionar essa questão. Atenciosamente Unik Construtora e Incorporadora LTDA obs: Número / Ano / Artigo coloquei somente números para completar 001/2022/15 “

4. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

5. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

6. De plano, é mister destacar que os termos desta consulta, no que tange ao objeto e à requerente, são idênticos à Declaração de Inadmissibilidade nº 50/2022, emitida por esta gerência.

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis à sua solução.

9. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

10. Entretanto, a consultante não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

11. Convém destacar que a concessão de benefícios fiscais na seara discutida é normatizada pelo Decreto nº 28.445/2007, a partir do anexo único, caderno II.

12. Neste normativo, a consultante poderá identificar os requisitos necessários para sua solicitação, a partir do adequado enquadramento de seu caso concreto.

13. Ao cabo, para orientações mais detalhadas e para concretizar a solicitação requerida, indicamos o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

III - Conclusão - Resposta

14. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz, haja vista não haver divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALLA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenação de Tributação
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de outubro de 2022

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 55, em virtude de erro material.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar, em forma de anexo, o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CPPS/HRAN).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CPPS/HRAN)

CAPÍTULO 1

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A CPPS/HRAN é constituída por Profissionais da:

I - Diretoria do Serviço de Saúde.

II - Responsável pelo CME (Centro de Material e Esterilização).

III - Serviço de Enfermagem.

IV - Equipe Médica.

V - CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).

VI - Que integram as demais áreas de gestão de produtos/materiais em saúde, inclusive terceirizados.

Art. 2º Os membros escolhidos para fazer parte do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde serão designados através de portaria emitida pela superintendência do HRAN.

Art. 3º A comissão elegerá dentre os seus membros, um presidente e um secretário.

Art. 4º A presidência do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde deverá ser exercida com experiência na área de gestão de materiais.

Art. 5º O tempo de mandato da CIPPS/HRAN será por período indeterminado podendo ser alterada conforme definição da Direção do HRAN, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

Art. 6º É caracterizada a desistência, quando o membro decide por vontade própria retirar-se da Comissão.

Art. 7º Destituição ocorre quando há afastamento definitivo do integrante da CPPS/HRAN, que se dará por decisão da Comissão, tomada em Reunião Ordinária, constando o fato em ata.

§ 1º A destituição ocorrerá na ausência, não justificada, em 3 (três) reuniões consecutivas.

CAPÍTULO 2

DOS OBJETIVOS

Art. 8º O Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) tem os seguintes objetivos:

I - Estabelecer normas e rotinas para o processamento de produtos para a saúde no âmbito hospitalar, bem como prover meios de rastreabilidade em todas as suas etapas.

§ 1º Só podem processar produtos para saúde regularizados junto à Anvisa.

II - Assessorar as demandas dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde, visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos, seguindo os requisitos de boas práticas.

Art. 9º das definições de termos utilizados:

I - CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

II - CME - Centro de Material e Esterilização

III - CPPS - Comitê de Processamento de Produtos para Saúde

IV - HRAN - Hospital Regional da Asa Norte

CAPÍTULO 3

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Compreende as competências gerais da CPPS/HRAN:

I - Divulgar os objetivos da CPPS/HRAN.

II - Definir os produtos para saúde a serem processados no CME do HRAN, ou encaminhados a empresas terceirizadas envolvidas no processamento de produtos para a saúde.

III - Avaliar os produtos para saúde, equipamentos e insumos a serem utilizados no processamento de produtos para saúde pelo CME, após a aquisição pela SES.

IV - Realizar avaliação da empresa processadora terceirizada, acompanhando e monitorando o processo realizado pela mesma, sempre que julgar necessário.

V - Analisar e aprovar os indicadores para o controle de qualidade do processamento dos produtos propostos pelo responsável pelo CME.

VI - Manter registros das reuniões realizadas e das decisões tomadas.

Art. 11. Compreende as competências privativas ao Presidente do CPPS/HRAN:

I - Convocar, presidir e coordenar, conforme pauta elaborada pelo mesmo, as reuniões do Comitê.

II - Informar e conduzir as deliberações junto a Superintendência, quando necessário.

III - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento e as demais normas referentes ao CPPS/HRAN.

Art. 12. Compreende as competências do Secretário do CPPS/HRAN:

I - Secretariar as reuniões do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde.

II - Ordenar e arquivar documentos do CPPS/HRAN seguindo critérios de arquivamento pré-estabelecidos.

III - Digitar os documentos pertinentes ao comitê.

IV - Redigir atas das reuniões.

V - Providenciar a cópia de impressos necessários ao desenvolvimento das atividades do comitê.

VI - Desempenhar tarefas afins.

Art. 13. Compreende as competências dos membros efetivos do CPPS/HRAN:

I - Comparecer e participar das reuniões, e justificar quando impedido de comparecer.

II - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento e as demais normas referentes ao CPPS/HRAN.

**CAPÍTULO 4
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 14. O CPPS/HRAN reunir-se-á ordinariamente, a cada três meses, conforme demanda de atividades, podendo ocorrer reuniões extraordinárias.

§ 1º As reuniões da Comissão serão registradas em ata, que deverá ser arquivada, contendo data, horário, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões que foram deliberadas;

Art. 15. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

**CAPÍTULO 5
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16. Este regimento poderá ser modificado no todo ou em parte:

I - Por motivo de alterações na legislação federal conforme a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

II - Por iniciativa do presidente do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde com acordo dos membros do referido comitê e da superintendência do HRAN.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Processamento de produtos para a Saúde do HRAN.

Art. 18. Este regimento entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 432, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a contar de 30 de setembro de 2022, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata das Instrução nº 162, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, página 05, processo nº 00063- 00002119/2022-32, a fim de apurar os fatos constantes do processo nº 04011-00001023/2021-97.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª CPD, constituída por meio das Instruções nº 157, de 27 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, e alterada pelas Instruções nº 209, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, nº 279, de 08 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022 e nº 356, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 08 de outubro de 2022, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto no artigo 101 da Instrução nº 124/2016, resolve:

Art. 1º Descredenciar o Centro de Formação de Condutores MIRAGE, CNPJ nº 00.405.803/0001-26, por violar o inciso II do artigo 20, e artigo 10-A, parágrafo § 3º, ambos da Instrução nº 124/2016, nos termos contidos no processo SEI nº 00055-00041105/2022-15.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 645, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, incisos IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, E Instrução nº 587, 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa MARTINIANO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR 33398828197, CNPJ 17.396.238/0001-80, Processo nº 00055-00064174/2022-05, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 968, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

DETERMINAÇÃO Nº 367, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial – TCE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 091/2021 – PRGI (0763505) constante do Processo nº 0092-000524/2020, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres da Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 30.892.62 (trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

DETERMINAÇÃO Nº 368, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial – TCE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 090/2022 – PRGI (0789302) constante do Processo nº 0092-00021100/2021-07, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres da Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 401.920,22 (quatrocentos e um mil e novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

DETERMINAÇÃO Nº 369, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial – TCE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 045/2022 – PRGI (0766188) constante do Processo nº 0092-000463/2020, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres da Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 121.200,04 (cento e vinte e um mil e duzentos reais e quatro centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 08 de outubro de 2022, os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, instaurada por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas nº 150.003120/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT/LGPD com o objetivo de analisar a aplicação e de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho instituído:

I - Analisar a implementação da LGPD no âmbito da Secretaria;

II - Propor medidas a serem tomadas pela Secretaria para a implementação da legislação;

III - Elaborar o planejamento das ações e respectivo cronograma; e

IV - Adotar outras providências que julgar pertinentes para realização de seus objetivos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Pelo(a) Subsecretário(a) da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, que o coordenará;

II - Por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

a) Secretaria Executiva;

b) Chefia de Gabinete;

c) Unidade de Correição e Tomada de Contas Especiais;

d) Assessoria Jurídico-Legislativa;

e) Ouvidoria;

f) Coordenação de Inovação e Governança;

g) Diretoria de Gestão da Informação e LGPD;

h) Subsecretaria de Assistência Social;

i) Unidade de Benefícios Socioassistenciais;

j) Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social;

k) Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único;

l) Subsecretaria de Administração Geral;

m) Coordenação de Gestão de Pessoas;

n) Subsecretaria de Segurança Nutricional e Alimentar.

§ 1º Na ausência do(a) Subsecretário(a) da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, a coordenação do Grupo de Trabalho deve ser exercida pelo(a) Coordenador(a) de Inovação e Governança ou pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Gestão da Informação e LGPD, caso ocorra ausência concomitante do primeiro e do segundo.

§ 2º As unidades devem indicar seus representantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria.

§ 3º Outros servidores da Secretaria poderão ser convidados a participar das reuniões quando for necessário obter esclarecimentos de área técnica para a realização dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir suas atividades e apresentar à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal o Plano de Ação com cronograma para implementação da LGPD no âmbito da SEDES.

§ 1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho para a atualização das informações em linguagem cidadã, clara e acessível, do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o conteúdo do Processo 00431-00025099/2022-51, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para atualização das informações em linguagem cidadã, clara e acessível, do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho instituído:

I – analisar as informações disponibilizadas no sítio eletrônico da secretaria para fomentar a utilização de linguagem simples, clara e objetiva em seus atos;

II – possibilitar que os cidadãos consigam com facilidade localizar, entender e utilizar as informações da SEDES, a fim de reduzir a necessidade de intermediários entre o governo e a população;

III – elaborar planejamento das ações e do respectivo cronograma;

IV – promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara; e

V – adotar outras providências que julgar pertinentes para realização de seus objetivos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Pelo (a) Chefe da Assessoria de Comunicação, que o coordenará, e mais dois membros para auxiliar a condução dos trabalhos;

II – por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

a) Secretaria Executiva;

b) Chefia de Gabinete;

c) Assessoria Jurídico-Legislativa;

d) Ouvidoria;

e) Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente;

f) Coordenação de Inovação e Governança;

g) Diretoria de Gestão da Informação e LGPD;

h) Subsecretaria de Assistência Social;

i) Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;

j) Subsecretaria de Administração Geral;

k) Coordenação de Gestão de Pessoas.

§ 1º Na ausência do(a) Chefe da Assessoria de Comunicação, a coordenação do Grupo de Trabalho deve ser exercida por um dos membros designados pela Assessoria de Comunicação, a qual definirá na respectiva indicação seu primeiro e segundo suplente.

§ 2º As unidades devem indicar seus representantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria.

§ 3º Outros servidores da Secretaria poderão ser convidados a participar das reuniões quando for necessário obter esclarecimentos de área técnica para a realização dos trabalhos.

§ 4º A Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente e o SocialLab da SEDES prestarão apoio técnico ao Coordenador(a), para a realização dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente portaria, prorrogáveis por igual período, para entrega do produto final.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 153/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00015262/2021-19. Autuado (a): MATHEUS SANTOS MARTINS Objeto: Auto de Infração nº 07234/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 8/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência, com determinação para apresentar ao IBRAM a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, registrada junto ao CREA/DF, no prazo de 10 (dez) dias, e multa, no valor de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 228/2022 - ADASA/SRH/COUT. Audisio Fernandes de Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 01, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003098/2022-10.

Outorga Prévia nº 229/2022 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Jorge Ferreira da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Córrego do Urubu, Chácara 72 T, Bela Vista, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002866/2022-18.

Outorga Prévia nº 230/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sebastiana Rodrigues Pereira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Altiplano Leste, Lote 05/06, Chácara 05 A, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002625/2022-61.

Outorga Prévia nº 231/2022 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Braga Netto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMLN ML Trecho 09, Conjunto 02, Casa 1, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002826/2022-68.

Outorga Prévia nº 232/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Wagner Beserra dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 63, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00002868/2022-07.

Outorga Prévia nº 233/2022 - ADASA/SRH/COUT. Raulpedro da Silva da Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMPW 5, Conjunto 4, Lote 3, Casa B, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002872/2022-67.

SAULO GREGORY LUZZI

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga nº 328/2022 - ADASA/SRH/COUT. Kairo Fabian Donini de Carvalho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000358/2015.

Outorga nº 334/2022 - ADASA/SRH/COUT. Lan Empreendimentos e Construções Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002638/2021-59.

SAULO GREGORY LUZZI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 237, de 11 de outubro de 2022, ONDE SE LÊ: “...LEONARDO FEITOSA FÉRIAS...”, LEIA-SE: “...LEONARDO FEITOSA FARIAS...”. Processo nº 00196-00001138/2022-17.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 37/2022

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5318

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 30101/2010-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 2) 21628/2015-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, METRÔ-DF; 3) 1337/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEETL; 4) 33891/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 5) 22150/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Economia do Distrito Federal; 6) 00600-00007889/2020-30-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 00600-00009782/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010728/2021-12-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00011862/2021-22-e, Representação, Particular; 10) 00600-00001852/2022-60-e, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 11) 00600-00003268/2022-49-e, Representação, MPCJTCDF; 12) 00600-00003920/2022-25-e, Estudos Especiais, Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV; 13) 00600-00004467/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00006952/2022-82-e, Representação, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.; 15) 00600-00008276/2022-81-e, Solicitações de Informações, SEMAG; 16) 00600-00009682/2022-61-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 17) 00600-00010991/2022-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00011357/2022-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00011375/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00011500/2022-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 21) 00600-00011608/2022-13-e, Licitação, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 720/2002-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2) 29468/2006-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 3) 14818/2008-e, Tomada de Contas Especial, SETUR; 4) 19042/2012-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde do DF; 5) 2280/2013-e, Tomada de Contas Especial, SEDF; 6) 30967/2014-e, Tomada de Contas Especial, SES; 7) 32020/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 8) 16452/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 9) 00600-00002665/2020-31-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 00600-00009873/2020-61-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 11) 00600-00010237/2020-82-e, Representação, Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal –FENASEPE; 12) 00600-00000291/2021-09-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 13) 00600-00006614/2021-60-e, Prestação de Contas, ICPE; 14) 00600-00008621/2021-04-e, Representação, MPJTCDF. DIASP3.; 15) 00600-00010156/2021-63-e, Representação, MPJTCDF; 16) 00600-00012509/2021-60-e, Representação, G3P; 17) 00600-00000210/2022-43-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 18) 00600-00002698/2022-43-e, Representação, TCDF Sociedade SES/DF; 19) 00600-00005480/2022-41-e, Representação, TCDF Sociedade IGESDF; 20) 00600-00006133/2022-35-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GAG; 21) 00600-00006293/2022-84-e, Representação, MPCJTCDF; 22) 00600-00008176/2022-55-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 23) 00600-00008960/2022-63-e, Regularização de Débito, João Batista Leite Monteiro - (Pensionista: Ana Lucia Ramos Monteiro); 24) 00600-00009900/2022-68-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF – SEAGRI; 25) 00600-00010682/2022-12-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 26) 00600-00011173/2022-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00011338/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00011842/2022-32-e, Emissão de Certidão, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 29) 00600-00011855/2022-10-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 43022/2009-e, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 7833/2011-e, Pensão Civil, Maria José Magalhães da S. Porto; 3) 13201/2011-e, Tomada de Contas Especial, Administração Regional da Celilândia; 4) 36775/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 5) 38379/2011-e, Auditoria de Regularidade, NOVACAP; 6) 2352/2013-e, Tomada de Contas Especial, SEDF; 7) 26060/2013-e, Inspeção, TCDF; 8) 7193/2015-e, Tomada de Contas Especial, GPCF; 9) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 10) 148/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 11) 00600-00002432/2021-10-e, Licitação, Departamento de

Estradas de Rodagem - DER; 12) 00600-00006518/2021-11-e, Representação, MPJTCDF. DIASP3; 13) 00600-00012489/2021-27-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 14) 00600-00009926/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00009943/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00010234/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00010387/2022-58-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 18) 00600-00010720/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00010913/2022-80-e, Admissão de Pessoal, DETRAN; 20) 00600-00010920/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00010930/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00010933/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00010961/2022-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00010988/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00010992/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00011027/2022-73-e, Consulta, TCDF; 27) 00600-00011161/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00011163/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00011306/2022-37-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 30) 00600-00011339/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 31) 00600-00011343/2022-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 32) 00600-00011346/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 33) 00600-00011350/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00011352/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00011381/2022-06-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 36) 00600-00011385/2022-86-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 37) 00600-00011463/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 38) 00600-00011465/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 39) 00600-00011518/2022-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 40) 00600-00011616/2022-51-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 41) 00600-00011621/2022-64-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 42) 00600-00012414/2022-27-e, Representação, 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 26065/2005-e, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 36838/2008-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 9432/2012-e, Tomada de Contas Especial, CEB; 4) 17996/2012-e, Tomada de Contas Especial, RA XIII; 5) 11151/2013-e, Tomada de Contas Especial, SEDF; 6) 29581/2013-e, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; 7) 20044/2015-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 8) 21105/2015-e, Representação, MPJTCDF; 9) 19996/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEDESTMIDH; 10) 23900/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 11) 26640/2018-e, Representação, Fundação Carlos Chagas; 12) 36378/2018-e, Representação, MPJTCDF; 13) 00600-00002844/2020-79-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 14) 3365/2020-e, Tomada de Contas Especial, COOPATAG-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO; 15) 00600-00003034/2021-11-e, Tomada de Contas Especial, RA VII. Impacto Organização de Eventos Ltda; 16) 00600-00003497/2021-82-e, Representação, Deputada Erika Kokay; 17) 00600-00004789/2021-32-e, Estudos Especiais, TCDF; 18) 00600-00004876/2021-90-e, Tomada de Contas Especial, Valdemir dos Santos Silva; 19) 00600-00005902/2021-05-e, Representação, CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASA NORTE; 20) 00600-00006589/2021-14-e, Representação, Empresa Privada; 21) 00600-00007090/2021-24-e, Representação, G2P; 22) 00600-00009295/2021-44-e, Representação, Sociedade; 23) 00600-0000148/2022-90-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 24) 00600-00000440/2022-11-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 25) 00600-00001211/2022-13-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 26) 00600-00002860/2022-23-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 27) 00600-00005568/2022-62-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 28) 00600-00007492/2022-18-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB; 29) 00600-00007891/2022-71-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 30) 00600-00008174/2022-66-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 31) 00600-00008660/2022-84-e, Tomada de Contas Extraordinária, ECONTAS; 32) 00600-00010131/2022-41-e, Representação, MPJTCDF - G2P; 33) 00600-00011688/2022-07-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC; 34) 00600-00011803/2022-35-e, Representação, TCDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 1750/2000-e, Auditoria de Regularidade, MPJTCDF; 2) 18799/2010-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 21211/2013-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Educação do DF; 4) 22557/2014-e, Tomada de Contas Especial, SC DF; 5) 21423/2015-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXX; 6) 31577/2015-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 7) 27639/2016-e, Representação, GPCF; 8) 20019/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 9) 3518/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEPI; 10) 4220/2018-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 11) 31880/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 12) 11388/2019-e, Tomada de Contas Especial, SEJUS; 13) 24080/2019-e, Tomada de Contas Especial, FAP/DF; 14) 00600-00003363/2020-81-e, Representação, Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - SINDEPO/DF;

15) 00600-00004051/2020-94-e, Representação, MP/TCDF; 16) 00600-00007477/2020-08-e, Representação, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF; 17) 00600-00010098/2020-97-e, Planos e Orçamentos, GDF, CLDF; 18) 00600-00000378/2021-78-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 19) 00600-00001437/2021-25-e, Tomada de Contas Especial, RA XXII; 20) 00600-00003932/2021-79-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A; 21) 00600-00007069/2021-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00008109/2021-50-e, Representação, MPJTCDF; 23) 00600-00010389/2021-66-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP; 24) 00600-00001111/2022-89-e, Representação, TCDF Sociedade SES/DF; 25) 00600-00002240/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00002318/2022-71-e, Representação, MPJTCDF; 27) 00600-00005222/2022-64-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 28) 00600-00007104/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00009083/2022-48-e, Representação, STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.; 30) 00600-00009105/2022-70-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 31) 00600-00010814/2022-06-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 32) 00600-00010932/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 33) 00600-00010942/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 34) 00600-00010986/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 00600-00011171/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 36) 00600-00011324/2022-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 37) 00600-00011347/2022-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 38) 00600-00011361/2022-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 39) 00600-00011365/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 40) 00600-00011459/2022-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 41) 00600-00011469/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 42) 00600-00011498/2022-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 43) 00600-00011501/2022-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 44) 00600-00011581/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 15200/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODHAB; 2) 00600-00002175/2022-05-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; 3) 00600-00009104/2022-25-e, Representação, TCDF; 4) 00600-00010036/2022-47-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 00600-00011844/2022-21-e, Representação, MPCJTCDF; Sessão Administrativa Nº 1140

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 25303/2019-e, Edição de Normativo, Presidência; 2) 00600-00013627/2021-95-e, Edição de Normativo, ESCON;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 34210/2014-e, Pagamentos diversos, Valdir Mendes Zica; 2) 00600-00010091/2022-37-e, Edição de Normativo, Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Sessão Reservada Nº 1433

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00000115/2020-88-e, Representação, CIDADÃO; 2) 00600-00012121/2021-69-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 17669/2007-e, Representação, SEAPA;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00009570/2022-19-e, Representação, G2P; 2) 00600-00009737/2022-33-e, Denúncia, SEDES; 3) 00600-00010410/2022-12-e, Denúncia, SEFIPE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003401/2020-03-e, Licitação, Secretária de Estado de Saúde - SES; 2) 00600-00012457/2021-21-e, Representação, TCDF; 3) 00600-00005626/2022-58-e, Denúncia, SEFIPE; 4) 00600-00007988/2022-83-e, Denúncia, Cidadão;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012943/2021-40-e, Representação, Cidadão; 2) 00600-00009629/2022-61-e, Denúncia, TCDF Sociedade PMDF; 3) 00600-00010027/2022-56-e, Denúncia, TCDF;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de outubro de 2022

Despacho nº 1151/2022 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2022-88 Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Despesas de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.991.404,83 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor dos beneficiários indicados na peça nº 178, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 02 de junho de 2022, publicado no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, página 72, do ato que nomeou NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para responder interinamente, sem acumular vencimento, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 38000030, de Diretor-Presidente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ALVIM MOURA, matrícula 0278652-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 38000124, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR BRUNO ALVIM MOURA, matrícula 0278652-4, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 38000030, de Diretor-Presidente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 38000154, de Chefe, da Assessoria de Atendimento Médico Hospitalar, da Diretoria de Plano de Saúde, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 38000152, de Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, NEY FERRAZ JÚNIOR, matrícula 274.911-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 37000001, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, matrícula 277.880-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 37000027, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, matrícula 277.880-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 37000001, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANUCHA SOARES DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1689503-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001149, de Subchefe, da Subchefia de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANUCHA SOARES DE ALMEIDA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Executivo, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR SILVIA HELENA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000125, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000125, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA SILVA LUQUEIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 11000057, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 11000057, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR WILLAMI GOMES PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002588, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES LENKE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002588, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SIONEI RICARDO LEAO DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800304, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800304, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000020, de Gerente, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VAZ CANABRAVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000020, de Gerente, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA SOUZA DA SILVA LEAO, Médica - Pediatria, matrícula 01721852, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005088, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FERREIRA GONTIJO, Odontóloga, matrícula 01803921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005088, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARA GOMES, matrícula 248.135-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 65260469, de Subsecretário, da Subsecretaria Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2022.

NOMEAR JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, matrícula 39.719-9, ocupante do Cargo de Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 65260469, de Subsecretário, da Subsecretaria Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula 248.364-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 65260493, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2022.

EXONERAR, a pedido, RACHEL DE ABREU LIGABUE, matrícula 248.380-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260494, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de outubro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO SENA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 203.015-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260556, de Gerente, da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO SENA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 203.015-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260494, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA BATISTA LEITE, Orientador Educacional, matrícula 213.006-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260556, de Gerente, da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 203.015-2, ocupante do Cargo de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 65260493, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, STHEPHANIE RIBEIRO BARBOSA ALVES PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.683-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201817, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.580-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201817, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA SILVA SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000079, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR JOSENICE NERES DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000150, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000079, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao

Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR NANA SHARON DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000150, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2022, página 19, o ato que nomeou ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000174, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DILMA DIAS DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000115, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA DIAS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000174, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MELINA DE OLIVEIRA BARBOSA NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000115, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO GUILHERME TERRA, matrícula 737.930/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000463, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, JECIANE ROSA DE JESUS CUSTÓDIO, matrícula 733.750/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102182, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 735.611/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102351, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2022.

EXONERAR CRISTIANE AGUIAR DE ARAÚJO, matrícula 739.367/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102404, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2022.

NOMEAR ANA FLÁVIA MENDES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000463, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MANUELA BEZERRA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102182, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE OLIVEIRA RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102351, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA GABRIELLY NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102404, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras QBMG-2 VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.709.157-8, como integrante requisitante, IRON DO PRADO, Matrícula: 1.669.327-2, para atuar como Integrante Técnico, CÍNTIA FONTELES MATTOS, Matrícula nº 2456877 e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, Matrícula nº 1.701.481-6, para atuarem como Integrantes Administrativos, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de uma solução para aquisição de baterias estacionárias para Central Telefônica, solicitado pela Casa Militar do Distrito Federal

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de uma solução para aquisição de baterias estacionárias para Central Telefônica, solicitado pela Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00151-00000386/2022-12, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, Assessor da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9, Chefe da Assessoria Jurídica do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 13/12/2022, por motivo de férias da titular.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANILO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 1.697.513-8, Assessor, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ADAC TO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 29 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme Processo SEI nº 04018-00000363/2022-94.

DESIGNAR TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 1.703.583-X, Assessora, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ADAC TO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.702.755-1, Diretor, da Diretoria de Logística e Administração de Contratos, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 04 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do Titular, conforme Processo SEI nº 04018-00000363/2022-94.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e, tendo em vista o disposto no §1º, do Art.9º, do Decreto nº 24.357, de 09/01/2004, resolve:

AUTORIZAR a servidora ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174.500-X, a opção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sob a qual dispõe o diploma legal citado, a partir de 17/02/2022, ficando a chefia imediata responsável pelo cumprimento das 08 (oito) horas diárias, sob pena de anulação imediata do regime opcional.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER, Ausência por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GLADSON FONSECA ALVES, matrícula 1.690.892-9, Assessor Técnico, do Gabinete, durante o período de 05/10/2022 a 12/10/2022, por motivo de falecimento de seu pai, em 05/10/2022, conforme Certidão de Óbito apresentada. Processo nº 00135-00003270/2022-05.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR EDVAR BORGES FERREIRA, matrícula 1.620-9, Agente de Coleta, CODEPLAN, lotado na Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.698.251-7, Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 07 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00002950/2020-31.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR BIANCA LAÍS CAETANO SERAFIM, matrícula 1.706.324-8, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor LUCIANO NUNES STACCIARINI, matrícula 1.690.879-1, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00001551/2022-15.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.530-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo nº 00136-00001120/2022-21.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Compor a Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas apuradas no Processo nº 00138-0000093/2020-30;

Art. 2º Designar para comporem os trabalhos AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA - matrícula 0.017.465-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.705087-1, Assessora Técnica, e LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, matrícula 1.690479-6, Assessora Técnica, para comporem os trabalhos;

Art. 3º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula 0.017.465-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Presidente da Tomada de Contas Especial;

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - matrícula 0.017.465-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, designada para presidir a Tomada de Contas a servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA, Matrícula-1.690479-6;

Art. 5º Os referidos membros deverão concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 00138-00000393/2020-30;

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e, considerando o disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Administração Regional do Cruzeiro, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 34.693-4, na qualidade de Presidente, GREYCE MIKAELLA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 1.707.579-3, LUIS CLÁUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO, matrícula nº 1.706.492-9, MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA, matrícula nº 1.702.265-7, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1º a 11 de dezembro de 2022, para realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo ser encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 12 de dezembro de 2022, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2022.

Art. 4º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoxarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA.

Art. 6º As unidades gestoras deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Almoxarifado (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), na qualidade de órgão gestor do sistema SIGMa.net, o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado até dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula nº 1.707.350-2, Assessor Técnico, para substituir o servidor IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 1.689.940-7, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 13/10/2022, 14/10/2022 e 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022, em virtude de ABONO do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MAYLLA RHUANNE LISBOA DA SILVA, Chefe da Assessoria da Comunicação, matrícula 1.700.921-9, como EXECUTORA e MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, matrícula 1.699.985-1 como SUPLENTE, do contrato de prestação de serviço - fornecimento de energia - prestadora NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, conforme consta do Processo SEI nº 00305.00000059/2022-41.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso III e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos através do Artigo 42, do regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com Art.71 do Decreto nº 16.109/1994 e, excepcionalmente, a Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON/SEEC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Administração Regional do SCIA, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO AUGUSTO MIRANDA DE AMORIM, matrícula 1.707.421-5 Assessor de Planejamento; RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, matrícula 1.703.816-2, Assessora; AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula 1.706.329-9, Assessor; DANIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula 1.707.396-0, Chefe do Núcleo de Informática; VIVIAN MARIA DOS SANTOS AMORIM, matrícula

1.689.724-2, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Protocolo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, realizarem o Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis que integram o Acervo Patrimonial da Administração Regional do SCIA.

Art. 3º A referida comissão terá o prazo de até o dia 30 de dezembro de 2022, para promover o Inventário Físico dos Bens supracitados.

Art. 4º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão, deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio-SUCON/SEEC, quando do fechamento das atividades referentes ao Exercício de 2022, nos sistemas de controle: SIGGO/SISGEPAT.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de Outubro de 2022, que estabelece as regras de encerramento do Exercício das Unidades Gestoras das Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e os Fundos Especiais do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN, nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD, nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoxarifado da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA, referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Designar os servidores: EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO, Mat. 1.691.861-4, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, Mat. 1.695.341-X, Assessora Técnica, e DANIEL DUTRA DOS SANTOS, Mat. 1.707.396-0, Chefe do Núcleo de Informática, na qualidade de membros.

Art. 3º A Comissão de Inventário deverá apresentar Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou à Comissão, não admitindo que o trabalho seja realizado por amostragem.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Artigo 87, da Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme art. 5º da Portaria nº 39, de 30 de março de 2011.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no Almoxarifado, durante os trabalhos da Comissão de Inventário, ressalvadas os casos em que não ocorrem os lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo nº 00307-00001336/2022-87, resolve:

DESIGNAR JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula 1.695.026-7, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, símbolo CNE-07, para substituir MAYARA ESTELA DE JESUS, matrícula 1.705.238-6, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Art. 44 da LC 840/2011, a partir de 05/10/2022.

DISPENSAR HELOISA ROCHA ANTUNES, matrícula 1.690.218-1, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE ELIAS SILVA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265.125-4, na qualidade de Fiscal Requisitante na Comissão Executiva do Contrato nº 44947/2021, celebrado com a empresa VS SOLUÇÕES, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de solução de gerenciamento de planejamento de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades, especificações e condições do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 066/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0114/2021, da Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 4509/2021, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5047/2021 e da Proposta de Preço e sua atualização. Processo nº 00040-00030464/2021-34.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "e", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00036951/2022-91, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 174.595-6, Subsecretária de Valorização do Servidor/SEQUALI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar da Missão Internacional CONSAD, nas cidades de Paris, Bruxelas e Luxemburgo, no período de 05 a 13 de novembro de 2022, incluindo o pagamento de passagens para o trecho Brasília/São Paulo e São Paulo/Brasília, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JEANETE MICHICO NISIGUCHI FERRAZ, matrícula nº 43.119-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de junho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00031160/2022-75.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora YVONE PIRES MAGALHÃES, matrícula nº 31.065-4, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de agosto de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00035227/2022-41.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00025662/2019-61, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 467, de 09 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 194, de 10/10/2019, pág.19, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora MÁRCIA CORREA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 33.027-2, por haver inconsistência na publicação inicial.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 52 (cinquenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MÁRCIA CORREA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 33.027-2, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 05/10/1988 a 26/11/1988, trabalhado para Rio Preusse Ltda. conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e, considerando o contido nos Pareceres nºs 1.685/2012 e 1.738/2012 - PROPES/PGDF, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, ao servidor JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Coordenação de Tomada de Contas/SUCON/SEF, tendo em vista que o referido servidor faz trabalhos externos como reuniões técnicas, visitas de trabalho a órgãos do Governo local e federal, estando, portanto, também sujeitos ao desempenho de outras atividades externas, em decorrência da natureza dos trabalhos da Subsecretaria de Contabilidade/SEF, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal. Processo SEI nº 00040-00026473/2022-10.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 43.836-7, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de outubro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00037403/2022-89.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de outubro de 2022

PROCESSO SEI Nº 00413-00005144/2022-79. Interessado: Régia Marisol Hosana Silva Fernandes. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento da servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, Ouvidora, no período de 09 a 11 de novembro de 2022, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para fins pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO RODRIGUES MACEDO, matrícula 281.288-6, para substituir CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 274.513-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI-GDF nº 04001-00000085/2020-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4, e LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0068/2021 - SIGGO nº 42953;

II - nº 0156/2021 - SIGGO nº 43714;

III - nº 0196/2021 - SIGGO nº 43946;

IV - nº 0350/2021 - SIGGO nº 45924; e

V - nº 0373/2021 - SIGGO nº 47688.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, e MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0084/2021 - SIGGO nº 42913;

II - nº 0112/2021 - SIGGO nº 43333;

III - nº 0262/2021 - SIGGO nº 43958;

IV - nº 0476/2021 - SIGGO nº 46706;

V - nº 0525/2022 - SIGGO nº 46746; e

VI - nº 0534/2022 - SIGGO nº 47418.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, publicado em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo Sei-GDF nº 00060-00099926/2021-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 1672940-4, da Preceptoría do Programa de residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, a contar de 1º/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 658, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicado em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo Sei-GDF nº 00060-00099926/2021-63, resolve:

Art. 1º Designar ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 1672940-4, como Preceptora do Programa de Residência Médica em Medicina Paliativa da COREME HBDF/IGESDF, a contar de 01º/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00478977/2022-39, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula 1710059-3, ocupante do cargo de Controlador Setorial da Saúde, para substituir o Secretário-Adjunto Executivo de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo Sei-GDF nº 00064-00000810/2021-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula nº 1441813-4, da atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Paliativa da COREME HBDF/IGESDF, a contar de 1º/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 09 de julho de 2014, publicado no DODF nº 139, de 10 de julho de 2014, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO...", LEIA-SE: "...AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO..."; ONDE SE LÊ: "...a cessão do servidor GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, matrícula nº 188.837-4...", LEIA-SE: "...a

disposição do servidor GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA, matrícula nº 188.837-4..."; e ONDE SE LÊ: "...com ônus para o órgão de origem...", LEIA-SE: "...com ônus para o órgão de origem, de 14/07/2014 até 12/05/2015...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Habilitação de Oficiais do CBMDF, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NATANAEL DE PAULA PORTILHO, matrícula 1686121-3, Médico(a) Intensivista Adulto(a), lotado no IGESDF/DIASE/SUPSM/GEPC/SEUTI, pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 07/07/2022. Processo SEI nº 04016-0006077/2022-48.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.229, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 14, de 18 de janeiro de 2007, pág. 9, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ADEILDO MAURICIO TAVARES, 142.503-X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1332 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 27 dias...", LEIA-SE: "...1331 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;
Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar a representante colaboradora da Referência Técnica Distrital em Medicina Nuclear da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora FLÁVIA RIBEIRO MARCIANO, matrícula nº 1.697.008-X com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais durante 6 meses.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, incisos IV e V, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE MENDONÇA COELHO DE ARAUJO, matrícula: 01987259, Médico – Endocrinologia, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do V Congresso Brasileiro de Medicinada Estilo de Vida, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 13 a 16 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-0037677/2022-42.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATALIA MELO DE ALMEIDA, matrícula: 01886304, Psicólogo, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 01 a 05 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00404666/2022-33.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALINE HISAKO VICENTE HIDAKA, matrícula: 14413272, Psicólogo, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e

Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 01 a 05 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00378586/2022-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula: 01714651, Enfermeiro, lotada no Hospital Dia/NTA, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Visita Técnica para Validação da Solicitação de Certificação da Eliminação da TV de HIV e Sífilis, à realizar-se em Ji-Paraná e Vilhena/RO, com afastamento no período de 06 a 12 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00468891/2022-06.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula: 01288687, Médico - Gastroenterologia, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00440393/2022-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARILYN C ROOSEVELT BEZERRA, matrícula: 16594797, Enfermeiro, lotada na Unidade de Medicina Internas, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas SOBENFeE, à realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00429056/2022-42.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARINEIDE COSTA MACEDO VILA NOVA, matrícula 16607910, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, do Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GILSON FERREIRA DA COSTA, matrícula: 01440497, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado no NAGMPT/GAOPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 05/09/2017 a 03/09/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00249679/2019-38.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora JOELINA OLIVEIRA FORTUNA, matrícula: 01555839, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/06/2017 a 09/07/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00402994/2019-08.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANAMARA SILVA DE ASEVEDO, matrícula: 01426516, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 20/03/2017 a 18/03/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00102828/2021-11.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIANE GOMES DA COSTA, matrícula: 1439913X, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 03/09/2017 a 01/09/2022, conforme Processo SEI nº 04016-00006138/2022-18.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA, matrícula: 01410288, cargo: Assistente Social, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 22/09/2016 a 19/10/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00042147/2019-71.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA CAROLINA AREA

SILVA, matrícula: 01839004, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 15/11/2014 a 13/11/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00476018/2022-89.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao servidor ANTÔNIO JUSCELINO DE LEMOS FELICIANO, matrícula 0125274-7, Técnico de Enfermagem, 6º Qq – 20/03/2013 a 20/06/2018, processo 0061-039285/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LIANA VILARINHO FERNANDES ALVES, matrícula 0132018-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 6º Qq – 07/08/2017 a 05/08/2022, processo 0061-007209/1997.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, matrícula 0139655-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 4º Qq – 31/07/2016 a 12/09/2021, processo 0273-000294/2005.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI, matrícula 0146657-7, Enfermeiro, 2º Qq – 04/01/2013 a 02/01/2018, processo 0273-000153/2013

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FRANCIELLE AVELINO NUNES, matrícula 1680769-3, Técnico de Enfermagem, 1º Qq – 25/07/2017 a 25/09/2022, processo 00060-00385910/2022-51.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.774, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NORMA SOARES DE OLIVEIRA - Matr. 0140347-8, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 07/07/2022, conforme processo 00060-00352904/2022-18.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.775, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) INGRID ALMEIDA PADILHA - Matr.1681804-0, conforme o processo nº 00060-00035775/2021-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.776, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS - Matr. 1685115-3, conforme o processo nº 00060-00305911/2022-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.777, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ELIAS GOMES LACERDA - Matr. 1433792-4, conforme o processo nº 00060-00039443/2022-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ANA CAROLINA LOPES FERREIRA - Matr. 0195880-1, conforme o processo nº 00060-00339667/2022-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LEYLA MARIA CAMPOS MONTEIRO DE LIMA PEIXOTO, 131633-8, Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Enfermagem...", LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem..."; e ONDE SE LÊ: "...15 dias...", LEIA-SE: "...10 dias...".

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora NEIVA PEREIRA DE LIMA MOURA, matrícula SES nº 151.397-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00286299/2022-80, com vigência a contar de 05/11/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA, matrícula SES nº 137.867-8, ENFERMEIRA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00281844/2022-41, com vigência a contar de 08/06/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora LUCIENE CERQUEIRA, matrícula SES nº 137.432-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00415617/2020-64, com vigência a contar de 14/10/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS, matrícula SES nº 143.181-1,

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00239600/2022-66, com vigência a contar de 09/04/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora MARIA EDNA ARAUJO PINHEIRO, matrícula SES nº 132.446-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00515684/2019-44, com vigência a contar de 27/08/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS, matrícula SES nº 122.322-4, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00421916/2022-08, com vigência a contar de 09/02/2021.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora MARTA GAMA SOARES BRAZ, matrícula SES nº 139.676-5, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00337060/2022-85, com vigência a contar de 25/04/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula SES nº 139.912-8, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária, conforme Processo SEI nº 00060-00163714/2022-28, com vigência a contar de 31/01/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 408, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 35314577, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Diretor, da Diretoria de Materiais, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília, CPE 07, em seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 13 de outubro de 2022.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 14018691, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSUT, para participar do curso/evento Workshop de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado em Brasília, pela CGDF, 13/10/2022 a 14/10/2022. Processo 00063-00005749/2022-69.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1681797-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005348/2022-17.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) ADRIANA LUIZA PESSOA MARANGON, matrícula 1697532-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GCOL, em que pleiteia a participação no Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília - DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005356/2022-55.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula 1707539-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar Curso NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília-DF/Brasil, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005330/2022-15.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LEONARDA AURELIA ALVES, matrícula 17068142, Assessora, lotado (a) na Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, para participar do curso/evento Capacitação em Gestão de Riscos - ISO 31.000:2018, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINNING, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005580/2022-47.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI, matrícula 1703421-3, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na AJUR, para participar do curso/evento Workshop de PAD 1º Turma, a ser realizado em Brasília - DF/Brasil, pela CGDF, no período de 13/10/2022 a 14/10/2022. Processo 00063-00005739/2022-23.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula 1682260-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DPGE, para participar do curso/evento Workshops de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado em Brasília, dia 13/10/2022 a 14/10/2022, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00063-00005584/2022-25.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401858-6, CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, 01/10/2022, 35%, 0063-000571/20101.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353145-7, DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES DOS SANTOS, 01/11/2022, 25%, 0063-000230/2010; 1697587-1, MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 01/10/2022, 25%, SEI GDF 00063-00002226/2020-07. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402196-X, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, 12/05/2022, 4%, 0063-000023/2014 2.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402097-1, ELEN CRISTINA ALVES PIHEIRO, 30/08/2022, 3%, SEI GDF 00063-00002406/2018-66. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 1402127-7, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na PROGE, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINING, de 17/10/2022 a 21/10/2022.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAYS RACHEL BORBA SOUZA MACHADO, matrícula 1402215-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na Ouvidoria, para participar do curso/evento Workshop de PAD 1º Turma, a ser realizado em Brasília, pela CGDF, de 13/10/2022 a 14/10/2022.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo para participarem do Encontro Diálogos para uma educação antirracista, na 8ª Edição do Prêmio Educar 2022, em São

Paulo/SP, entre os dias 18 e 20 de outubro de 2022, com ônus total para o Distrito Federal, consoante o Processo 00080-00223422/2022-87:

I - CLEYDE CUNHA SOUSA, Diretora do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, matrícula 201.426-2;

II - LEDIANE CORADO DOS SANTOS COSTA, Coordenadora do Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião, matrícula 228.502-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação da pretensa aquisição de equipamentos de informática para os Centros de Educação Profissional, conforme inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da pretensa aquisição de equipamentos de informática para os Centros de Educação Profissional em construção, para atender o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, e o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica Leste (CEP-ETL), vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria da Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme Processo Administrativo 00080-00190894/2022-46.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação fará o acompanhamento da possível contratação de empresa para prestação de serviços de VOIP, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no que tange à prestação do serviço de Plataforma PABX em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Técnico: OTONIEL ÂNGELO PEREIRA GALVÃO - matrícula: 214.361-5;

II - Integrante Administrativo: FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ - matrícula: 024.513-5;

III - Integrante Requisitante: JAMES DUÍLIO DE SOUSA MELO - matrícula: 214.477-8.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Análise de Risco;

c) Termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

ANA PAULA WEBE DE LIMA, matrícula 35.146-6, para substituir JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI, de Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7/10/2022 a 5/12/2022.

FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, para substituir CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1, de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7/10/2022 a 5/12/2022.

EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, matrícula 222.677-4, para substituir FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7/10/2022 a 5/12/2022.

CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, para substituir EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, matrícula 222.677-4, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Planos, Programas e Políticas Públicas, Diretoria de Acompanhamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7/10/2022 a 5/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

CRISTIANO BERIGO DE PAIVA, matrícula 251.369-2, para substituir RAPHAELA KRISTINA GONÇALVES COELHO, matrícula 213.176-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 17/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00203726/2022-28.

ANDRÉIA PADILHA VIEIRA, matrícula 27.771-1, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 35.107-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00121272/2021-97.

MARCELO FERREIRA ALVES, matrícula 222.616-2, para substituir ALESSANDRO DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 222.955-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/10/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00177714/2021-50.

IVONE ROSA DO CARMO, matrícula 210.384-2, para substituir RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, matrícula 36.063-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/08/2022 e 15 a 29/08/2022, por motivo de férias do titular e férias do Diretor. Processo 00080-00172637/2020-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA SILVA BAENA FERNANDES, matrícula 226.668-7, executora titular, do Contrato nº 80/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., objeto do processo 00080-00232082/2021-02.

Art. 2º Designar FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, executora titular, do Contrato nº 80/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., objeto do processo 00080-00232082/2021-02.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALENYCY DE SOUZA CALDAS FAGUNDES, matrícula 46.356-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00095264/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBERTO RICARDO DE SALES, matrícula 65.626-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078966/2022-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANITA MARIA DELFINO DE MELO RODRIGUES, matrícula 33.784-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de

dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110753/2022-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DOMINGOS VIEIRA GUIMARÃES, matrícula 300.346-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00118964/2022-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 50.122-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional- Condutor de Veículo, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00081852/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUELO PIMENTA FRANCO, matrícula 33.972-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128146/2022-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRCINEY ROQUETE DE MELO, matrícula 202.988-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112340/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA SOARES DAS NEVES, matrícula 47.370-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132141/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO MARCOS DA SILVA MUSY, matrícula 44.765-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151878/2021-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCIA FÁTIMA DA ROCHA, matrícula 32.858-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092849/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PENHA PIMENTEL, matrícula 22.824-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086973/2022-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MARQUES MACEDO, matrícula 31.343-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054552/2022-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALETE DE OLIVEIRA, matrícula 22.921-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00230061/2021-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARÍLIA ALVES DE SOUZA MOURÃO, matrícula 39.157-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00117966/2021-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTHA ELIENE GONÇALVES BEZERRA DE CASTRO, matrícula 202.138-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de

dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156889/2021-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM SENA GONÇALVES, matrícula 45.265-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175344/2022-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA SILVA BERNARDES, matrícula 45.110-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085684/2022-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONEI ROCHA, matrícula 43.909-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00086146/2021-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA VIEIRA ALMEIDA, matrícula 66.387-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147122/2021-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 08, de 11 de janeiro de 2017, página 20, o ato que concedeu Aposentadoria à JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 63.177-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo aposentado no fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0464-000348/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 559, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, ao servidor EVERSON SAMUEL DA SILVA BRITO, matrícula 229.756-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 246/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00035572/2022-35.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 560, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00020284/2022-86, EDJANE FERREIRA SANTOS, 201.769-5; 00080-00215631/2019-51, FRANCISCA LUCIA ALVES DE FREITAS, 231.557-2.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00198444/2019-04, KELLY WANESSA DE SOUZA, 37.770-8.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 1º, da Portaria nº 05, de 25 de junho de 2022, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022 e, considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 04 de outubro de 2022, e com fundamento nos arts. nº 70, 71 e 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Universidade do Distrito Federal (UnDF), exercício 2022, na observância da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015; Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017; Instrução Normativa nº 03, de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa nº 07, de 10 de junho de 2022.

I - A Comissão será composta pelo Presidente: IVO ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 249.331-4 e Membros: DAGMA CORREA PASTIANON SANTIAGO, matrícula 249.661-5 e AMOZ ALVES CORDEIRO JÚNIOR, matrícula 249.301-2.

Art. 2º A Comissão elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Bens Imóveis, a ser entregue a Gerência de Patrimônio e Manutenção/DPRMS/UAG/UnDF, até 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) em uso por este órgão e elaborar Relatório.

Art. 4º - Caberá à Comissão:

I. a obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados, até 20/01/2023, a serem enviados pelo agente setorial de patrimônio à Coordenação Geral de Patrimônio, da SUCON, e posteriormente ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas.

II. inventariar os bens permanentes em uso da UnDF, elaborar o Relatório, em observância as legislações correlatas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de outubro de 2022

A Reitora Pro Tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZA o afastamento da servidora: FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, matrícula nº 249.342X, a fim de participar do XXXVIII Encontro de Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação (ENPROP/2022), com o tema "Ciência e Educação: Metamorfose e Desafios ao Desenvolvimento Nacional", que será realizado no Estado de Sergipe, nas cidades de Aracaju e São Cristóvão, nos campi sede da Universidade Federal de Sergipe-UFS e da Universidade Tiradentes-UNIT, no período de 16 a 18 de novembro de 2022. Ato que a Reitora Pro Tempore da UnDF autorizou (doc. SEI nº 97722752) e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 13 de outubro de 2022. Processo SEI nº 04030-00000682/2022-41.

TANCREDO ARAGAO GUERRA DA CUNHA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Bens para o recebimento de 37 (trinta e sete) computadores do tipo desktop, a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, decorrentes do Projeto de Modernização da Gestão Logística para Instituição de Segurança Pública do Estados e do Distrito Federal - PROLOG - SENASP/MJSP, iniciativa capitaneada pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, voltada ao fomento da modernização e melhoria dos processos logísticos das Organizações de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal, por intermédio do Ministério da

Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado neste ato pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Bens será composta pelos seguintes servidores:

I - 1º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula SSP nº 110.275-3, da SSPDF, como Coordenador;

II - WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula SSP nº 1.675.968-0 (SUPLENTE), da SSPDF;

III - GANDHI SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 63.471-9, da PCDF,;

IV - CB QPPMC MICHEL DIEGO NUNES DE MELO, matrícula nº 731.969-X, da PMDF,;

V - 2º Sgt. QBMG-1 ÍTALO DE ASSIS ROCHA DUTRA, matrícula nº 140.564-4, do CBMDF.

Art. 3º A Comissão deverá receber os bens, providenciar o Termo de Recebimento Provisório e produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 441, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.640/2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 440, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, referente ao 2º SGT PM REF ANTÔNIO EXPEDITO, MAT. 06.807/1, para EXCLUIR: "...e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço...", e INCLUIR: "...os arts. 50, inciso III, da Lei nº 7.289/84, e 20, §3º, da Lei nº 10.486/02...", conforme a Decisão nº 4.160 do TCDF, de 28 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.060, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00108909/2021-59, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LAÉRCIO JÚNIO SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 06682111 a contar de 24 de agosto de 2022, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 1045, de 26 de setembro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM, LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, Mat. nº 12.552-0, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de agosto 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para MARIA DO CARMO DE SOUZA TEIXEIRA e BRUNNO ALAN SOUZA TEIXEIRA, respectivamente viúva e filho do instituidor.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.063, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00110128/2022-13, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Matrícula nº 02.584-4, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de maio de 2022, integralmente, a contar da data do óbito, em favor da senhora DIVINA BUENO FERNANDES, companheira do instituidor, conforme Sentença no Processo PJe nº 0713765-04.2019.8.07.0020 da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras - TJDF/DF, transitado em julgado em 11 de novembro de 2019.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.066, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.584/2015, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor NYCOLLAS CASTRO DA SILVA matrícula nº 05959888, a contar de 15 de agosto de 2022, data de retirada da folha de pagamento, por falta de comprovação da sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 683, de 25 de maio de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM PAULO PEREIRA DA SILVA Mat. nº 016.303-1, da ativa falecido em 25 de junho de 2015, integralmente para: AURIDÉA FERNANDES DE CASTRO DA SILVA, viúva do instituidor a contar de 15 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.068, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00135673/2022-12, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ GERALDO BARRETO PAIXÃO, Matrícula nº 03.741-9, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de setembro de 2022, integralmente para a senhora RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA PAIXÃO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.069, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-335163/1981, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ALBERTINA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrículas SIGH nº 70.277/3 e SIAPE nº 04247604, falecida em 07 de junho de 2022, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula 1533460155 2022 4 00039 006 0011101 93, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Mesquita - RJ, datada em 08 de junho de 2022, em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960, a contar da data do óbito.

REVOGAR a Portaria de 12 de agosto de 1981, para reverter, na forma do artigo 7º, Caput e inciso II; artigo 9º, Caput e § 1º; artigo 15; artigo 24; artigo 28 e artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3.765 de 4 de maio de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM PAULO DOS SANTOS, Matrícula nº 74.443-3, falecido em 19 de abril de 1981, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MARILU DOS SANTOS CAMPOS, MARIA DA PENHA DOS SANTOS GONZAGA e MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, filhas maiores do instituidor, a contar de 07 de junho de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.070, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00114057/2022-10, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente QPPMC DULCIMAR JOSÉ REZENDE, Matrícula nº 08.103-5, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de julho de 2022, integralmente para a senhora IVONETE DE SOUSA REZENDE, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, Mat. 734.897/5, para a Função de Presidente, CB QPPMC PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, Mat. 733.145/2, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, Mat. 736.929/8, na Função de 2º Membro, do Contrato nº 37/2022, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022-DLF/PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016438/2021-53.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPM VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, Mat. 734.897/5, na Função de Presidente, CB QPPMC PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, Mat. 733.145/2, na Função de

1º Membro e o SD QPPMC PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, Mat. 736.929/8, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ALEXANDRE LUIZ DA COSTA, matr. 1403121, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00202742/2022-21.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. RENILSON SANTOS DE ROMA, matr. 1403460, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00190695/2022-65.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 36, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a THIAGO MARCELO MARINHO SIMÕES, matr: nº 06657605, pensionista militar, por ter completado 24 anos em 17 de agosto de 2022, cujo instituidor é o ex- 2º Tenente (Ref.) JOSÉ ROBERTO SIMÕES, matr. 1401256, falecido em 19 de setembro de 2021, com fundamento no inciso I do art. 37 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, redistribuir a cota parte para as pensionistas remanescentes: ROSANA MEIRELES DE ALMEIDA, viúva, matr: nº 06655661, ROBERTA LOPES SIMÕES, matr: nº 06655645, e JOÃO VICTOR SOARES SIMÕES, matr: nº 06655718, alterando de 1/4 (um quarto) para 1/3 (um terço), a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00163056/2021-46- CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LITO HAGÁ SILVA MENDES, matrícula nº 904-0, e BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONÇALVES, matrícula nº 250.346-8, lotados na GEREN, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2022, que trata do fornecimento de forma contínua e ininterrupta de energia elétrica de baixa tensão necessária ao pleno funcionamento de todos os cruzamentos semaforizados do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00022796/2022-58.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.378-1, e MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 1.055-3, a fim de atuarem como executores titular e substituta, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2022NE01436, 2022NE01437 e 2022NE01450, que tratam da aquisição de bens patrimoniais, a fim de atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00047394/2022-66. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILZA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 192.386-2, e ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR, matrícula nº 250.231-3, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2022NE01445, 2022NE01446, 2022NE01447 e 2022NE01448, que tratam do fornecimento de materiais de consumo, com vistas à revitalização da infraestrutura, à readequação e à ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF. Objeto do processo administrativo nº 00055-00038326/2021-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 643, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CÉSAR VIANA GUIMARÃES, matrícula nº 1.306-4, e FÁBIO FERNANDES COTA, matrícula nº 1.500-8, lotados na ULOG, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2022NE01430, 2022NE01431 e 2022NE01432, que tratam da aquisição material para sinalização de trânsito (super cones e grades de proteção), para atender às demandas da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00054664/2021-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 679, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar KARINA DA SILVA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.147-5, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação - GERLIC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 03/11 a 14/11/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00015482/2022-07.

Art. 2º Designar EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula 251.209-2, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação - GERLIC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 15 a 22/11/2022, por motivo de férias do titular, e nos dias 23, 24 e 25/11/2022, por motivo de dispensa em razão da prestação de serviço junto à Justiça Eleitoral, nos termos do processo SEI: 00055-00015482/2022-07.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 680, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, mat. 769-2, no cargo de Agente de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 12/10/2022. Processo nº 00055-00066182/2022-88.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 1.688.546-5, mediante dispensa de ponto, no período de 20/09/2022 a 21/09/2022 e 03/10/2022 a 12/11/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Curso de AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - I/2022, ministrado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Processo-SEI nº 04026-00023145/2022-47.

ELTON FONTELE DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 035/2022:

Gestor da Execução do Contrato: SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0242.363-4; Fiscal Substituto: LUIZ EDIVAL LOPES, matrícula nº 094.128-X.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 963, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELLEN DE FREITAS LIMA ROCHA, matrícula nº 172391X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-04, Código SGRH nº 02802965, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 10/10/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 964, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02415607, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 11/10/2022, por motivo de participação em tribunal do júri.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 966, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula nº 2409941, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 967, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDUARDO DUQUE DA SILVA, matrícula nº 2204762, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803071, da Gerência de Segurança, Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 16/10/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de fiscalização e execução responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de todos os instrumentos de aquisição firmados por meio da Emenda Parlamentar nº 00136.01. para atender exclusivamente à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTOR: EDEILSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0;

II - FISCAL TÉCNICO: THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula 198.037-8;

II - FISCAL TÉCNICO: ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8;

II - FISCAL ADMINISTRATIVA: SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula 249.792-1;

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: ROGÉRIO MORAES CHAGAS, matrícula 249042-0;

II - FISCAL ADMINISTRATIVA: VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 248210-X.

Parágrafo Único: O Gestor será substituído nos seus afastamentos legais pelo Fiscal Técnico.

Art. 3º O servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VIRGINIA CÂNDIDA VIANA PEREIRA, matrícula: 0251553-9, como Gestora Titular da Portaria Conjunta nº 05/2021, do objeto constante no processo SEI nº 04008-00000444/2019-26, em substituição a SCHNEIDER FERREIRA ACACIO, matrícula: 242.523-8, designado na Ordem de Serviço nº 54, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A servidora designada nesta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 67 da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA ASEVEDO RANGEL, matrícula 248.952-X, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 01/2020, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00038013/2019-94, firmado com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP em substituição à PEDRO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 244.145-4, nomeado pela Ordem de Serviço nº 04, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 6, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 04, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 6, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224253-2, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 10 de outubro de 2022 a 10 de abril de 2023, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "k", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, resolve:

CONVOCAR a Conselheira Tutelar SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, do Conselho Tutelar do Paranoá, para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, em virtude do término de sua licença para atividade política, considerando o resultado da Assembleia Geral para escolha dos membros, homologado por meio da Portaria nº 44, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula 280.887-0, e/ou CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 280.165-X, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 027/2022- SODF, cujo objeto é a seleção de empresa com vistas a execução da obra de infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII, - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 004/2022 - SODF (id. 88498964), Proposta de Preços (id. 92414788) e o Projeto Básico (id. 87785260).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2002, página 83, o ato que concedeu Promoção Funcional (mudança de classe) ao servidor ANDRÉ SANTOS ARAUJO, matrícula 158.107-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Classe 1ª, Padrão V, para a Classe Especial, Padrão I, 21/09/2020, Processo SEI – 00001-00009077/2022-31; ONDE SE LÊ: "...21/09/2020...", LEIA-SE: "...06/10/2020...".

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 380, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o que consta no Ofício Nº 6995/2022 - SES/GAB (Doc. SEI/GDF 97304189) e no Ofício Nº 7017/2022 - SES/GAB (Doc. SEI/GDF 97362853), ambos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acerca da construção das unidades hospitalares, nos termos do presente processo SEI Nº 00060-00470968/2022-08, resolve:

Art. 1º instituir, no âmbito desta Companhia, GRUPO DE TRABALHO, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, visando a elaboração dos elementos técnicos, condução e acompanhamento processual para realização de licitação e execução da obra de 03 (três) Unidades Hospitalares, a serem implantadas, da seguinte forma:

a) Hospital Regional do Guará: 01 (uma) Unidade na Administração Regional do Guará, com 150 leitos, localizada no logradouro SRIA II QE 23, Lote C - Guará II;

b) Hospital Regional de São Sebastião: 01 (uma) Unidade na Administração Regional de São Sebastião, com 100 leitos, localizada no logradouro Setor LTM Industrial Borá do Manso A/E; e,

c) Hospital Regional do Recanto das Emas: 01 (uma) Unidade na Administração Regional Recanto das Emas, com 100 leitos, localizada no Setor Hospitalar, Quadra 104/105, Lote 25.

Art. 2º O referido GRUPO DE TRABALHO será composto por representantes da Presidência, da Diretoria de Edificações, da Diretoria Jurídica e da Diretoria Administrativa da NOVACAP e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da seguinte forma:

I - COORDENAÇÃO GERAL

a) Presidente da NOVACAP;

b) Diretor de Edificações;

c) Diretor Jurídico;

d) Diretor Administrativo; e,

e) Secretária-Geral.

II - COORDENAÇÃO TÉCNICA:

a) MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 74.247-3, Engenheira Civil, representante da Diretoria de Edificações;

b) ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula nº 74.724-6, Arquiteta, representante da Diretoria de Edificações;

c) PAULO CÉSAR BASTOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 973.507-0, Engenheiro Civil, representante da Presidência;

d) ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO, matrícula nº 973.387-6, Advogada, representante da Diretoria Jurídica;

e) LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO, matrícula nº 973.557-7, Advogado, representante da Diretoria Administrativa;

f) VINÍCIUS LOPES DE LIMA, matrícula nº 179.423-X, Assessor Especial, representante do GAB/SES-DF;

g) MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 1.708.645-0, representante da SINFRA/SES-DF; e,

h) LUIS OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136.562-2, representante da DEAF/SINFRA/SES-DF.

Art. 3º As atividades do referido GRUPO DE TRABALHO serão coordenadas, com apoio das Unidades mencionadas no inciso I, do Art. 2º, pela Engenheira Civil MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, a quem caberá adotar as medidas necessárias visando à execução das Unidades Hospitalares citadas no Art. 1º do presente instrumento, desde à elaboração dos elementos técnicos necessários à licitação até a conclusão e entrega definitiva da obra.

Art. 4º Os trabalhos do referido Grupo se encerrarão com o recebimento definitivo das obras.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 14 de outubro de 2022

PROCESSO: 00052-00027523/2022-84. INTERESSADO: TADEU DE SIQUEIRA FERREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 1002/2022 - PCDF/DGPC/ASS (Doc. SEI/GDF 96938925) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.659ª (Doc. SEI/GDF 97577307), a disposição do empregado público TADEU DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 73.645-7, Lubrificador - Auxiliar Operacional, (Doc. SEI/GDF 97228301), para exercer atividades na POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL até a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, a contar da apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula nº 16616537, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 16616537, Gerente da Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022, por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 01863274, Diretora da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 05/10/2022 a 16/10/2022, 22/10/2022 a 03/11/2022 por motivo de Licença Médica e 16/11/2022 a 25/11/2022 por motivo de férias da titular do cargo.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 1868950, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 01863274, Diretora da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, por motivo de atestado médico da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ROSEMAR DOS SANTOS, matrícula 101.199-5 no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 27/09/2022. Processo SEI Nº 00070-00007493/2022-71.

EDSON ROHDEN

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 14 de outubro de 2022

Processo: 00070-00007497/2022-50. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão do empregado FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, Técnico Especializado, matrícula 741-2, para para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, a partir de 13/10/2022.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIULIANA BRILHANTE LIMA CARDOSO, matrícula 16902173, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência Técnica de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 16903005, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência Técnica de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR IAGO HENRIQUE DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.693.582-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 1.693.374-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 18.10 a 27.10.2022, pela titular estar substituindo o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

ADEVAGNER BEZERRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesa, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, exercício 2022, designando para sua composição as seguintes servidoras VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 00307335, que atuará como presidente, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.397.754-8, que atuará como substituta nos impedimentos legais e eventuais do presidente, STHEFANY CRISTINA FRANCA DA COSTA SILVA, matrícula 1.693.650-7 como membro.

Art. 2º Fixar até 12 de dezembro de 2022, para a conclusão do Inventário, e o encaminhamento do relatório final à Autoridade competente, conforme estabelece o art. 17 do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Determinar ao Responsável pelo Almoxarifado, que promova o cadastro das servidoras que compõem a Comissão no sistema SIGMa.net, com perfil de auditoria interna, bem como franquear o acesso aos membros da comissão e subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 4º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMa.net no período até 31 de dezembro de 2022, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 5º A Comissão deverá cumprir todos os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos Arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de outubro de 2022, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 242.462-2.

II - Pela Sociedade Civil: João Pedro de Jesus Campos, CPF nº 03x.xxx.x21-11

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público nº 26/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para a execução do projeto SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA, referente ao processo 00150-00006492/2022-38.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - JOÃO ARTUR GOMES PINHEIRO, matrícula nº 244.324-4;

II - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula nº 245.527-7;

III - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243202-1; e

IV - MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7.

Art. 3º A servidora - MARIANA XAÊNIA ABREU é a responsável pela Coordenação da Comissão.

Art. 4º A critério do Coordenador e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção, designados pelo Art. 2º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 5º A participação na Comissão de Seleção é considerado prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, prorrogação por igual período, de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula nº 128.402-9, Músico Nível Superior, no período de 01.11.2022 a 31.10.2024, conforme processo SEI nº 00150-00006176/2022-66.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORAH MACHADO GOUTHIER, matrícula nº 249.588-0, Assessora Especial, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de apoio à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, tais como disparo de e-mails e *mailing* segmentado, conforme processo SEI nº 00150-00004657/2022-37, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARICÉLIO SOUZA CALDAS, matrícula nº 1.650.534-9, Auxiliar de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento da aquisição de CONSOLE DE ÁUDIO FM e MESAS DE SOM para os estúdios da Rádio Cultura FM, visando promover melhorias na qualidade do som capitado e transmitido pela Rádio Cultura FM - Pregão Eletrônico nº 026/2022-SECEC, conforme processo SEI nº 00150-00005205/2021-91, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 245.723-7 e ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.650.287-1, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento da contratação do carnavalesco Milton Cunha, com vistas a composição da Curadoria da *Expo Carnaval Brazil*, pelo Distrito Federal, de 12 a 16 de outubro de 2022, no Centro de Convenções de Salvador - BA, conforme processo SEI nº 00150-00006217/2022-14, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, págs. 8, resolve:

DESIGNAR DEBORAH MACHADO GOUTHIER, matrícula nº 249.588-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir SAMEA LARISSA ANDRADE, matrícula nº 243.613-2, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 08.10.2022, por motivo de Viagem da Titular, conforme processo SEI 00150-00006330/2022-08.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, págs. 8, resolve:

DESIGNAR WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula nº 244.841-6, Diretor, Símbolo CNE-07, de Projetos e Eventos Especiais, para substituir CAIO LOBATO DE SOUZA, Coordenador, Símbolo CNE-06, de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 15 de outubro de 2022, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo SEI nº 00150-00006558/2022-90.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA,

matrícula nº 1.650.644-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Controle e Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 18/10/2022, por motivo de licença médica da titular. Conforme processo SEI nº 00150-00001738/2021-02.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR FERNANDA MARA HENRIQUE GOMES CORTEZ TOLEDO, matrícula nº 246.645-7, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir SOLISÂGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Subsecretária, Símbolo CNE-02, de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 15 de outubro de 2022, por motivo de viagem a serviço da titular. Processo SEI nº 00150-00006540/2022-98.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUCAS ALVES FRANÇA, matrícula nº 249.192-3, Assessor, Símbolo CC-06, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA matrícula nº 247.149-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 15/10/2022, por motivo de viagem a trabalho do titular, conforme processo SEI nº 00150-00006547/2022-18.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277.765-7, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora MARIZA AVALONE ARAÚJO, matrícula nº 278.607-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo SEI- GDF 04019-00003539/2022-31.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 279.587-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00003474/2022-24.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula nº 02800063, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de férias, conforme o Processo nº 00431-00029999/2022-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00029737/2022-11.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Presidente;

II - ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro e Presidente Suplente;

III - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICK, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro;

IV - JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Especialista em Assistência Social, matrícula 197493-9, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 354, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 0277911-0, e JULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 281731-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047437/2022, celebrado com a empresa CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de Suporte e Manutenção de telefonia VOIP, conforme Processo nº 00431-00021807/2021-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula nº 104.215-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 047513/2022, celebrado com a empresa PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS - EPP., cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias especiais para obesos, para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Assistência Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, na modalidade bens de consumo, conforme Processo nº 00431-00015482/2022-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula nº 2177250, dependente: Jorge Roberto Targino Santana Neto, nascido em: 17 de setembro de 2022, Processo: 00431-00028540/2022-56.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: CARLOS LIMA DA SILVA, matrícula 01022709, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/06/1983 a 03/09/1988, conforme processo nº 00431-00028002/2022-61; CÁTIA DE CARVALHO ALVES, matrícula 02218364, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/07/2017 a 20/07/2022, conforme processo nº 00431-00007878/2019-79; KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES, matrícula 01976478, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/08/2017 a 25/08/2022, conforme processo nº 00431-00002982/2022-72; RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula 02221063, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/08/2017 a 14/08/2022, conforme processo nº 00431-00029706/2022-51.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

Regional de Unidade de Conservação III, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00015177/2021-51.

DESIGNAR VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, matrícula 266839-4, Assessor, símbolo CPC - 06, para substituir FLÁVIA DE MORAES MENDES, matrícula 264259-X, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Ambiental III, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, por motivo de férias da titular, processo 00391-00008994/2022-33.

DESIGNAR LUIZ MARANHA, matrícula 266481-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula 266404-6, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Inteligência e Planejamento da Fiscalização Ambiental, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00009004/2022-84.

DESIGNAR MARCIONILIA GONZALEZ DA SILVA MELO, matrícula 1689497-9, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir MAIARA BORGES, matrícula 263886-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Especial da Presidência, no período de 06/10/2022 a 03/04/2023, por motivo de Licença Maternidade da titular, processo 00391-00009068/2020-13.

DESIGNAR FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, matrícula 266497-6, Chefe, Símbolo CPE-07, para substituir THULIO CUNHA MORAES, matrícula 263918-1, Secretário Executivo, Símbolo CPE-02, da Secretaria Executiva, no período de 06/10/2022 a 04/11/2022, por motivo de Licença Paternidade da titular, processo 00391-00015618/2021-14.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 281.622-9, Especialista em Saúde, para substituir o servidor MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo CPE-06, no período de 18/10/2022 a 27/10/2022, por usufruto de Férias Regulamentares, conforme Processo SEI nº 00196.00001241/2022-59.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do artigo 11 da Instrução Normativa nº 301, de 24 de dezembro de 2021, tornar pública a autorização da servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, de Secretária de Órgãos Colegiados, do Gabinete, para realizar suas atividades por meio de teletrabalho de forma parcial, em conformidade com o Plano de Trabalho, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, a contar da publicação da presente Instrução, conforme Processo 00196-00000900/2022-30.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195361-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Conservação e Recursos Hídricos, nos dias 11/10/2022 e 13/10/2022, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00005832/2022-43.

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1660718-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CAIO CESAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 1695380-0, Administrador de Parques, Símbolo C CC-06, da Diretoria

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CONCERTOS DIDÁTICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, referente à realização do projeto CONCERTOS DIDÁTICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 02789655;

II - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 02807661 e

III - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO: matrícula: 0275440-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 11, de 12 de Setembro de 2022, publicada no DODF Nº 172, de 13/09/2022, no ato que suspendeu férias, por necessidade de serviço, da servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 280.199-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 08/09/22 a 17/09/22...", LEIA-SE: "...no período de 08/09/2022 a 22/09/2022...".

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 278.691-5, Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, relativas ao período de 30/09/2022 a 05/10/2022, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9, Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, relativas ao período de 06/10/2022 a 07/10/2022, HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula nº 187.475-6, Assessor Especial, do Gabinete, relativas ao período de 29/09/2022 a 27/10/2022.

REJANE VAZ DE ABREU

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve: CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 13, de 1º de dezembro de 2021, a disponibilização ao teletrabalho do servidor THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 275.526-2.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 425, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º,

da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 363, de 06/09/2022, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2022, página 53, o ato que nomeou PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, matrícula nº 217.855-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GYOVANNA HYAMONNA GOMES DE FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTNO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 357, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

EXONERAR DANIEL CAYRES, matrícula 1411, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-I, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 359, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR DANIEL CAYRES, matrícula 1411, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022 -e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WALTER AZEVEDO DA SILVA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-I, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00003195/2022-95, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de JOÃO ARTAXERXES MATTOS, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 810, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 112, de 8 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 9 de fevereiro de 1996, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 22 de janeiro de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Processo nº 00001-00022326/2022-83. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split High-Wall Inverter e sistema de renovação de ar para atender às demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 54.683,33. Data/hora da Sessão Pública: 27/10/2022, às 14:30. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
PregoeiraAVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo nº 00001-00033030/2022-98. Objeto: Aquisição de geladeiras e micro-ondas para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.889.651/0001-01. Valor total: R\$ 32.079,80. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

LANA MARTA GONÇALVES PIRES
Pregoeira

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR RENAN LOPES BRAGA, FABIANO DE QUEIROZ ORNELAS ARAUJO, IRIS MARIA DOS SANTOS, CYNTHIA CRISTINA PEIXOTO, ICASSIA APARECIDA CAMPOS GUEDES e FADILLA PAULA CAMPOS GUEDES, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Salas 306/308, Brasília/DF, no horário de 09h00 às 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, Telefone (61) 3691-4482/1651.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00149

Processo: 00307-00001107/2022-62. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e a empresa EQUIPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.234.800/0001-80. Objeto: Aquisição da Geladeira para a Administração Regional do Jardim Botânico. Valor: R\$ 3.699,00. Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2022NE00149; Evento nº: 4.4.90.52; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 19/09/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição da Geladeira, para

atender às necessidades da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, conforme justificativa constante do Processo: 00307-00001107/2022-62. JOSE ELIAS SILVA DE JESUS, Administrador Regional do Jardim Botânico.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 39, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000017754/2022-73, PEDRO SERGIO RABELO MOREIRA, GUIAS IMPUGNADAS, 001.900.021-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

0410-003424/2016. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. DO OBJETO: a) a manutenção de recíproco apoio entre os proponentes, em atenção ao estabelecido no artigo 6º, da Lei nº 4.636/2011, adstrito ao instrumento de Cooperação Técnica por esses consignados, em cumprimento às garantias tuteladas no acompanhamento e execução de obrigações trabalhistas vinculadas aos contratos continuados com fornecimento de mão-de-obra no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF, nos termos do regulamentando, também, nos Decretos nº 34.649/2013, e respectivas alterações, promovidas pelo Decreto nº 36.164/2014, 40.251/2019, e na Lei nº 5.313/2014, os quais tratam da implementação da Conta Vinculada ou Conta-Depósito vinculada e institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal; b) dá cooperação, além do Produto Conta Vinculada ou Conta-Depósito vinculada nela tratada, será disponibilizada e mantida ferramenta de consulta de extratos bancários com credenciamento de respectivos agentes responsáveis pelo acesso e análise dos dados financeiros das contas e seus relatórios; c) constitui objetivos do presente Termo a quitação de verbas trabalhistas de contratados com fornecimento de serviços continuados e agregação de mão-de-obra está de forma irrefutável ligada às obrigações legais e contratuais dessas relações trabalhistas, todavia, cabe a Administração Pública o papel de fiscalizar e mitigar riscos a eventuais descumprimentos por parte das contratadas do seu dever patronal, sendo, como já referenciado, no Distrito Federal, publicada legislação própria, Lei nº 4.636, de 25 de Agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 34.649, de 10 de Setembro de 2013, e respectivas alterações supervenientes, essas garantidoras de provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, décimo-terceiro salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS por dispensa sem justa causa, aos prestadores sob cuidado das referidas contratações, objetivando o presente Plano de Trabalho, juntamente com o Termo de Cooperação Técnica a que se refere, o apoio e assistência compartilhados para salvaguardar e preservar os direitos públicos por eventuais inobservâncias legais e/ou contratuais que possam expor o erário a risco evitável; e d) o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO,

independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo enquanto houver interesse dos partícipes, e desde que não haja mudanças em seu objeto, obedecidas as disposições legais aplicáveis. DA ASSINATURA: 13/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD/DF: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, e pelo BRB: EUGÊNIA REGINA DE MELO, qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 49/2022 - SEPLAD
Processo nº 00040-00037673/2022-90 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa A S B COMERCIO DE GÁS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 13/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA, na qualidade de Titular da Empresa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE VENDAS
PROCESSO Nº 041000.103/2022

O BANCO DE BRASÍLIA – BRB, por meio da Diretoria Executiva de Operações - DIOPE, torna público o resultado da venda dos imóveis de sua propriedade, conforme discriminados abaixo. O primeiro leilão ocorreu nos dias 25, 28 e 29 de março de 2022 e 18 (dezoito) imóveis foram arrematados. Em 25 de abril de 2022, em segundo leilão, 05 (cinco) imóveis foram arrematados. Em continuidade, após os dois certames, as unidades restantes foram disponibilizadas em venda direta, concluindo a programação realizada pelo Banco.

AGÊNCIA	ENDEREÇO	ARREMATANTE	Data da venda	VALOR VENDIDO
Parkshopping	SIA/SO Área 6580 Lj. 118.I, Parkshopping - Guará I/DF	IMOBILIÁRIA MONTE CARLO LTDA	25/03/2022	R\$ 5.570.000,00
Guará I	QE 07, Bloco B, Lojas 5/8 - Guará I/DF	PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA	25/03/2022	R\$ 3.530.000,00
Recanto das Emas	Qd. 203 Lt. 15 Av. Recanto das Emas – Recanto das Emas/DF	MSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28/03/2022	R\$ 4.300.000,00
Riacho Fundo	Área Central 03, Lote 10 – Riacho Fundo/DF	MATIAS EMPREENDIMENTOS	28/03/2022	R\$ 1.270.000,00
Brazlândia	S.Norte Qd.3 B.LB Lt. 6 a 10 - Setor Norte - Brazlândia/DF	PÁDUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28/03/2022	R\$ 3.418.500,00
Gama	SCC 01, Lotes 01/19 – Gama – DF	BMJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS	29/03/2022	R\$ 5.710.000,00
Taguatinga Norte	CNG 04, Lotes 17/18 - Taguatinga Norte - DF	CHINA ATACADISTA LTDA	25/03/2022	R\$ 10.200.000,00
Ceilândia	CNM 01 Bl. B Centro - Ceilândia - DF	ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	25/03/2022	R\$ 3.270.000,00
Samambaia	QN 206, Lt. 01, Conj. A – Samambaia – DF	BRASILIA REPRESENTAÇÕES	25/03/2022	R\$ 8.110.000,00
Candangolândia	Praça da Caixa Forte, Lote 03, Candangolândia-DF	SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	25/03/2022	R\$ 3.220.000,00

HELI JOÃO DE MELO
Diretor

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 329/2022
Locador: MATIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 36 meses a partir de 25/05/2022. Valor Total: R\$ 457.200,00 Gestor: Paulo Sérgio de Sousa da Costa. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo Locador: Allan Matias Rocha Processo nº: 904/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de área e.e.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, conforme especificações do Instrumento Convocatório. A despesa para a execução do objeto deste certame está estimada em R\$25.344.024,86. Data e horário de abertura: 28/10/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 719/2022 – Thiago Rocha Ribeiro – Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Objeto: Fornecimento de hardware e software licenciado de Solução de Cyber segurança para Perímetro e Aplicações do Banco. Empresa vencedora: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 02.685.728/0001-20, pelo valor total de R\$ 16.540.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 156/2022. Thiago Ribeiro - Pregoeiro.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 226/2021
Contratada: Mobilidade Urbana Tecnologia Ltda. Objeto contrato: contratação de solução de plataforma tecnológica integradora, com abrangência nacional, que ofereça o gerenciamento e a intermediação de soluções de transporte terrestre multimodal, acionado via aplicativo web e mobile, para atender as necessidades de deslocamento a serviço dos funcionários e colaboradores do conglomerado do BRB, em todo território nacional. Objeto aditivo: prorrogar até 13.10.2023. Valor: R\$ 763.000,00. Signatários: BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Contratada: Marcelo Martins Romeira Sakai. Processo: 1.393/2021. Thiago Henrique Martins dos Santos. Gerente de área e.e

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022
Processo: 04001-00000517/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e ESTRUCTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta e Sexta para registrar, de forma individualizada, cada despesa relacionada ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 001/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122820385170056; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00040, emitida em 31/01/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.395.757,64 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2022. ASSINATURA: pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, em 30/09/2022, e pela CONTRATADA, EMMANUEL SARKIS, Representante da Empresa, em 05/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2021
Processo: 04001-00000112/2021-53. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA-EPP, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0066/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01781, emitida em 11/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2021 a 09/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAAH e TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 543/2022
Processo: 04001-00001709/2022-04. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0543/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01782, emitida em 11/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/09/2022 a 28/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, FABÍOLA GAVIOLI MARAZATO CARVALHO e DURVAL MORAES DE CARVALHO JÚNIOR, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2021
Processo: 04001-00000112/2021-53. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de

CREDENCIANTE, e INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA-EPP, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0066/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01781, emitida em 11/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 09/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAH e TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2021
Processo: 04001-00000209/2021-66. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0123/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01752, emitida em 07/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/02/2022 a 22/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MIRIA ANTONY FIGUEIREDO e LUCIANO CARDOSO SARAIVA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 425/2021
Processo: 04001-00000343/2022-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0425/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00512, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/10/2022 a 11/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, BRUNO FERNANDO MAYRINK, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000019/2021-49. Interessado: CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ nº 28.071.254/0001-10. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0019/2020. Em 13 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, interino, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000007/2017. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio nº 015/2017 - SES-DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 11/10/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Anhanguera Educacional LTDA: JULIANO BONFIM CARREGARO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00162382/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2,

5, 6, 7, 8, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 264.605,0880. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00162382/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 117.466,44. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00162382/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.202.521/0001-94. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.190,00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALTER CARRER. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00162382/2022-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 402.570,00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00014706/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa C.I.D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.472.423,00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDREA BARRA CID. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e AMANDA FREITAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00014706/2021-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2021C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.024.505,28. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDRÉ ANTONIO FRIZON. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e AMANDA FREITAS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10517

Processo: 00060-00410027/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de preço000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003981. VALOR: R\$ 12.753,00 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10518

Processo: 00060-00409923/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de preço000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003980. VALOR: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10519

Processo: 00060-00409923/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTERIL NAO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de preço000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004599 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003980. VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10520

Processo: 00060-00458491/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de preço 000367/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004417. VALOR: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10524

Processo: 00060-00468855/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004504. VALOR: R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10527

Processo: 00060-00536522/2018-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAROXETINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:067/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004510. VALOR: R\$ 750,60 (setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10528

Processo: 00060-00466136/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDSONDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, conforme Ata de Registro de preço 000360/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004471. VALOR: R\$ 2.335,63 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10529

Processo: 00060-00416609/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de preço000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição

de Material nº 5-22/PAM004661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004465. VALOR: R\$ 49.975,32 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10530

Processo: 00060-00449063/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENVATINIBE (MESILATO) CÁPSULA 4 MG, conforme Ata de Registro de preço 000428/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004341. VALOR: R\$ 11.650,80 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10531

Processo: 00060-00472225/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMEBUTINA (MALEATO) CAPSULA 200MG, conforme Ata de Registro de preço 000428/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004545. VALOR: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10535

Processo: 00060-00455909/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004400. VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10536

Processo: 00060-00455909/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004400. VALOR: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10538

Processo: 00060-00465987/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de preço 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004468. VALOR: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10539

Processo: 00060-00465541/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL COM O MODELO SÉRIE 170 DA COROMETRIS (GE MEDICAL SYSTEMS), conforme Ata de Registro de preço 000344/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004461. VALOR: R\$ 1.811,04 (um mil oitocentos e onze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10547

Processo: 00060-00452126/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de preço000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005024 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004356. VALOR: R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10550

Processo: 00060-00460644/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LEILA APARECIDA BONILHA. CNPJ Nº 37.434.968/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, conforme Ata de Registro de preço 000105/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004428. VALOR: R\$ 13.606,00 (treze mil seiscentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10551

Processo: 00060-00468693/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de preço 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004502. VALOR: R\$ 26.956,80 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10552

Processo: 00060-00443848/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOPEDIA BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.477.107/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL, conforme Ata de Registro de preço 000228/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004348. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10553

Processo: 00060-00443924/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES-GLIDDEN, REF. 2, COMPRIMENTO 32 MM, conforme Ata de Registro de preço 000153/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004306. VALOR: R\$ 602,64 (seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10554

Processo: 00060-00439345/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de preço 000273/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004278. VALOR: R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10555

Processo: 00060-00365346/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOPEDIA BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.477.107/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO CONFECCIONADA SOB MEDIDA, EM TUBOS DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de preço 000228/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003795. VALOR: R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10556

Processo: 00060-00455861/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMBROLIZUMABE solução injetável 25mg/mL, conforme Ata de Registro de preço 000335/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004397. VALOR: R\$

1.993.680,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10557

Processo: 00060-00459926/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004425. VALOR: R\$ 19.407,60 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10558

Processo: 00060-00460846/2022-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1 E OUTROS, conforme Ata de Registro de preço 000392/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004431. VALOR: R\$ 2.432,37 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10559

Processo: 00060-00457198/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de preço 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/PAM005084. VALOR: R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10561

Processo: 00060-00458049/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de preço 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004414. VALOR: R\$ 63.543,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10563

Processo: 00060-00458954/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOCRESOL, conforme Ata de Registro de preço 000027/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004419. VALOR: R\$ 145,08 (cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10564

Processo: 00060-00389673/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP. CNPJ Nº 22.627.453/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG(SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML, conforme Ata de Registro de preço 000090/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003769. VALOR: R\$ 2.239,75 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2022 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar: FIOS DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00153693/2022-32. Total de 14 itens (ampla concorrência, cota reservada às ME/EPP's e

cotas exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 404.419,0964. Cadastro das Propostas: a partir de 17/10/2022. Abertura das Propostas: 27/10/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2020 - FEPECS. PROCESSO SEI-GDF: 00064-00000580/2021-41. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e RICARDO CAMARGO. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 02/2020 - FEPECS por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/12/2022 até 23/12/2023. ASSINATURA: 14/10/2022. Pela SES/DF e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Coordenador: RICARDO CAMARGO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No aviso de Resultado de Julgamento, publicada no DODF nº 193, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022 - UASG 926334...", LEIA-SE: "...AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 926334...", mantendo-se inalterados os demais dados.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 252, 253, 254 e 255/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 252/2022 - MEDICAMENTO AZTREONAM PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 253/2022 - PSICOTROPICOS INJETAVEIS; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 254/2022 - MILRINONA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML; e 4) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 255/2022 - MEDICAMENTOS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 252/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/10/2022 às 08h00min até o dia 18/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 248150005);
- 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 253/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/10/2022 às 08h00min até o dia 18/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 248144727);
- 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 254/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/10/2022 às 08h00min até o dia 18/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 202210144); e
- 4) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 255/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/10/2022 às 08h00min até o dia 18/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 248202026)

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022
MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2022

Processo nº: 00080-00188849/2022-21 - Partes: SEEDF X PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME. Objeto: a contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 34902. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: nº 2022NE05862, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), emitida em 25/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS: JOÃO CARLOS CHRISTOFFOLI.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 07/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 994,30m² (novecentos e noventa e quatro metros e trinta centímetros quadrados) a 1.631m² (um mil e seiscentos e trinta e um metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar as instalações de uma Escola Classe em São Sebastião para acomodar os estudantes dos anos iniciais, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, perfazendo um atendimento total de cerca de 653 (seiscentos e cinquenta e três) estudantes dos anos iniciais, bem com professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar. (Processo nº 00080-00243937/2021-12). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 27 de outubro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h01 do dia 27 de outubro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cplicseedf2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do DF, vem, retificar a data de abertura do certame licitatório do pregão eletrônico supra, publicado no publicado no DODF Nº 190 de 07 de outubro de 2022, pag. 53, que será realizado na data de 27/10/2022 às 14 hrs, disponibilidade do edital, e cadastro das propostas, a partir de 17/10/2022. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 57 /DGP – PMDF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e em face da Decisão nº 3977/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital nº 50/DGP-PMDf, de 15 de julho de 2022, conforme a seguir:
1DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato na condição sub judice que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato:

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS.

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, para o candidato indicado no subitem 1.1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANA PAULA BARROS HABKA CEL-QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 23/2022, do Processo SEI 00054-00080919/2022-01, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa YAMADA CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.928.437/0001-46, Localizada no Endereço: Quadra C-01 lotes 01/12, Edifício Taguatinga Trade Center, sala 823. Taguatinga Centro - Brasília/DF, telefone: (61) 99678-9876, e-mail: yamadapsicologia@gmail.com / yamadapsi@hotmail.com, representada por ALESSANDRA LINO YAMADA, tendo as partes assinado o ato em 11/10/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral. A empresa foi credenciada para a realização dos procedimentos do bloco 3. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001054, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 11 de outubro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 24/2022, do Processo SEI 00054-00080919/2022-01, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CENFE ASSISTENCIA E SAUDE LTDA, CNPJ: 26.128.958/0001-56, Localizada no Endereço: STRC TRECHO 4, SN - ANDAR 1 BLOCO F LOTE 18/20 SALA 101 - ZONA INDUSTRIAL GUARÁ/DF, telefone: (61) 3036-6594 8114-2302, e-mail: comercial.homecare@cenfesaude.com, representada por FERNANDA VIANA RANGEL DUARTE NASCIMENTO, tendo as partes assinado o ato em 10/10/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE. A empresa foi credenciada para a realização de todos os procedimentos específicos do atendimento em Home Care seguindo estritamente o descrito na RDC Nº11 da ANVISA de 26 de janeiro de 2006 - anexo VII do Edital. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 185, de 30/09/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001058, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 11 de outubro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 27/2022, do Processo SEI 00054-00106946/2022-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa MATRIZ DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA: CNPJ: 23.097.104/0021-05, Localizada no Endereço: AR 02, TERREO, SUBSOLO LOJA 01, 04, 55, 12, 13, 14, 15 E 16, Sobradinho/DF, telefone: 3952-7900; Filiais: DAVITA CEILANDIA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA: CNPJ: 24.690.055/0001-39, Localizada no Endereço: QUADRA CNM 1 BLOCO I LT 03 LJ 01, S/N, CEILANDIA CENTRO, CEILÂNDIA/DF; DAVITA AGUAS CLARAS SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA: CNPJ: 24.741.967/0001-92, Localizada no Endereço: AVENIDA SIBIPIRUNA LT 14 LJ 01 TERREO, S/N, ÁGUAS CLARAS/DF, DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA: 73.405.557/0001-86, Localizada no Endereço: SETOR SGAS QD 616 CJ A BL B, SALA: 201 202 203 204 205; SALA: 207 209 211 213, Asa Sul, Brasília/DF, Representada por BRUNO SANTOS HADDAD, tendo as partes assinado o ato em 10/10/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. A empresa foi credenciada como CLÍNICA ESPECIALIZADA para a realização de procedimentos na especialidade do BLOCO III - HEMODIÁLISE e ratifica-se que as consultas ambulatoriais são apenas na especialidade de nefrologia. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 191, de 10/10/2022, pág. 81 e 82. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e

Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001230, 2022NE001231, 2022NE001232 e 2022NE001233 emitidas em 29/09/2022, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada unidade da empresa. Brasília/DF, 11 de outubro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

Processo nº 00053-00069180/2019-00. Partes: CBMDF x CENTRO NEUROLÓGICO ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 28.736.123/0001-04. Objeto: dissolução amigável do contrato. Data de assinatura: 28/09/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00176713/2022-04. Partes: CBMDF X VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.767.786/0001-89. Objeto: Aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica - POMED (Grupos 2 e 3). UO: 73901. PT: 89304. ND: 339030. FR:106. Valor do Contrato R\$ 880.129,46; conforme NE nº 531/2022, emitida em 14/09/2022. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 11/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: JAIME FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00190652/2021-07. Partes: CBMDF X CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO, CNPJ nº 30.898.164/0001-49. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151(FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 526/2022, emitida em 16/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022. Assinatura: 11/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ELIDA ALVES MACIEL, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00137744/2022-31. Partes: CBMDF X RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI, CNPJ nº 11.210.857/0001-52. Objeto: Aquisição mediante fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (de produção original ou reposição original) para veículos das marcas CITROEN, FORD, GM, JEEP, MERCEDES BENZ, SCANIA, TOYOTA e VOLKSWAGEM (itens 1 ao 9), que compõem a frota veicular do CBMDF. UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor Estimado do Contrato R\$ 14.325.140,68; conforme NE nº 363/2022, emitida em 11/10/2022. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 65/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: GILSON DUARTE RABELO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00125223/2021-51. Partes: CBMDF X INSTITUTO LUCIANO ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 11.635.674/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 528/2022, emitida em 19/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022. Assinatura: 11/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: LUCIANA CRISTINA G DE CASTRO DE ARAUJO, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00014432/2017-93. Partes: CBMDF X BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.39 e 339030. FR: 0151 FCDF. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 13/10/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Data da Assinatura: 13/10/2022: Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00191774/2021-11. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ nº 23.368.035/0001-83. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria. UO: 73901. PTRES: 89304. ND: 339039. FR: 151(FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 529/2022, emitida em 20/09/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022. Assinatura: 11/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: ELIDA ALVES MACIEL, na qualidade de Sócia-Administradora.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00073369/2022-94 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Eletrodos Reutilizáveis para DEA e Placas de Gel para Eletrodos Reutilizáveis, bem como eletrodos descartáveis para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do grupo 1 e dos itens 3, 4, 5 e 6 à empresa: INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 01.985.366/0003-91, com o valor total de R\$ 1.249.120,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS, CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE PARA O APARELHO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DISCOVERY WI, MARCA HOLOGIC, MODELO 3178/89020, DE PATRIMÔNIO Nº 3700086655 DO CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc e fornecerem suas propostas comerciais, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente na Policlínica Médica do CBMDF, localizada no Setor Policial Sul - AE - Conj. 3 - CEP: 70610-209 - Brasília-DF; por meio de solicitação no e-mail: pomed.sugep@cbm.df.gov.br ou nos telefones (61) 3901-2934 ou (61) 99363-2882 (das 08:00 às 17:00h).

Processo 00053-00161900/2021-02

SUELI BOMFIM DE MATOS
Diretor, Em exercício

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa REJU CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, CNPJ nº 20.008.303/0001-93, situada na SGAS 616 CONJ A BL B SL 32 TÉRREO, CEP 70200760, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em serviços em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em serviços de angiologia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00192136/2021-17 Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov. GIL VICENTE DELGADO, Chefe da Seção de Credenciamento.

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS****LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS
DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 01/2022**

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 08/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa BRASIL FX COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 47.086.656/0001-32 e 08.150.173/001-68, localizada na SHCGN CLR Quadra 712, Bloco A, Asa Norte/DF, fones: (61)98246-2860 e-mail brasilfxfogos@hotmail.com.br, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico do CBMDF/DIVIS/SUOPE/SERV/FISC nº 97611746, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00028425/2022-64, em 11/10/2022, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

41,36 Kg (quarenta e um quilos e trinta e seis gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022
JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia
Diretor da DAME/DEPATE/PCDF

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**

PROCESSO: 00113-00004052/2020-49; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Strata Engenharia LTDA, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 237, ID-0- Multas e 183 (DREM), ID-0; VALOR: R\$ 36.206,12 (trinta e seis mil duzentos e seis reais e doze centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Paulo Romeu Assunção Gontijo.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO nº: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS), CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: reajustar conforme IPCA. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 437; NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.434.033,73 (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trinta e três reais e setenta e três centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: junho de 2022; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-001323/2006. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531384/D e valor detalhado pela SUAFIN, conforme SEI nº 67790322. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 13 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-009620/2009. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICMBio a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 001205/A e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77972405. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666,

de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO. Em 13 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531644/D e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77902321. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 13 de outubro de 2022.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICMBIO a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 027144/A e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 97609635. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO. Em 13 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009841/2019-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICMBIO a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 016485/A e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 77973843. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO. Em 13 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005634/2021-23. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 597,90 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com análise do processo de autorização de supressão vegetal, para viabilizar as obras de pavimentação do acesso da Escola Classe Lobeiral, na Região Administrativa de Sobradinho e Sobradinho II, conforme Termo de Referência SEI nº 97518744. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Em 13 de outubro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 00113-00010051/2022-03 - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; e INSTITUTO ARVOREDO; CNPJ: 32.005.730/0001-71; OBJETO: Cooperação técnica em educação ambiental. As ações terão o intuito de integrar a sociedade com a natureza e, assim, promover a conscientização, a preservação e a conservação ambiental no âmbito dos servidores do DER DF, assim como toda a sociedade; PRAZO: 12 meses; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 31/09/2023; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pelo INSTITUTO ARVOREDO: HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00010854/2022-50. Fica suspensa conforme fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10 com aplicação de peças genuínas, durante todo o período de garantia regulamentar tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00012385/2022-11. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de novembro de 2022, com valor estimado de R\$ 480.316,12. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para subscrição de licenças de softwares Microsoft para atender demanda do DER-DF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, incluindo instalação, migração, customização, integração inicial, repasse de conhecimento, suporte especializado e garantia, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00002057/2022-07. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de novembro de 2022, com valor estimado de R\$ 5.671.977,81. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

PROCESSO: 00113-00015776/2022-80

O pregoeiro toma público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviço de contenção nas rodovias do SRDF, do tipo Gabião, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: HL Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 10.739.793/0001-19, valor: R\$ 3.899.995,89 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); Lote 2: CANCELADO. Valor total da licitação: R\$ 3.899.995,89 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 961.888.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, toma pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para o serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, e a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos do setor automotivo, conforme processo nº 00097-00004802/2022-90. O valor estimado da contratação é de R\$ 44.309,67. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 27/10/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

MANDATO 2022 / 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, na Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações (Regimento Interno) e com observância no disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, por deliberação da Comissão Eleitoral (Comissão de Legislação do CDCA/DF), em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2022, torna público o resultado final de habilitação das organizações da sociedade civil para eleição das organizações representativas da sociedade civil no CDCA/DF, para o mandato 2022/2024.

1. DA RELAÇÃO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS COMO CANDIDATAS E ELEITORAS

1.1. Em ordem alfabética: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – SOS BRASIL; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL – CASA AZUL; ASSOC. HABITACIONAL DOS ARTESÕES E EXPOSITORES DE ARTESANATO DE TAGUATINGA/CEILÂNDIA-DF; ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS; CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO; CANTINHO DO GIRASSOL; CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DF; GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA – ACONCHEGO; INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CESADF; INSTITUTO ACOLHE; INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE – IAMPBS; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES – IECAP; INSTITUTO DO CARINHO – IC; INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ – IEL; INSTITUTO FUTURO E AÇÃO – IFA; INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL – IDESPRO; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO -ILEM; INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE – PROEZA – IPROES; INSTITUTO RECICLANDO SONS – IRS; INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA – ISEA; LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO – PADRE CÍCERO; OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS; ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE – ONACRO; PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA; PROJETO NOVA VIDA – PRONovi; SIND. DOS EMPREG. EM INSTIT. BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO DF – SINTIBREFDF; SIND. DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO DF – SINDSASC; SIND.DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DF – SINPROEP/DF; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO – SEAMC.

2. DA RELAÇÃO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS APENAS COMO ELEITORAS

2.1 Em ordem alfabética: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS – AMPARE; ASSOCIAÇÃO BANCORBRÁS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – INSTITUTO BANCORBRÁS; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES – APAED; ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EVOLUÇÃO; ASSOCIAÇÃO TOQUE DE FÊ; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL – CEPAL; CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA; CENTRO SOCIAL FORMAR; CRECHE FREDERICO OZANAM; CRUZ DE MALTA; DE NAZARÉ ASSOCIAÇÃO MARIA; INSTITUTO COMUNIDADE - EDUCAÇÃO E CIDADANIA; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - BERÇO DA CIDADANIA – IBCIBC; INSTITUTO NAIR VALADARES; INSTITUTO SOCIOCULTURAL DO BEM; MAIS MOLEKADA; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA; REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS; SÃO SEBASTIÃO ESPORTE CLUBE; VIVER- ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA.

3 DA RELAÇÃO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INABILITADAS

3.1. Em ordem alfabética: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO – AGINOC; ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO; ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES MÁRTIRES – ASSIM; CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO – CER.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000228/2021-59. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 83.029,10 (oitenta e três mil, vinte e nove reais e dez centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29,

EPCCON Construções S.A, CNPJ Nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, reajuste referente liberação de Retenção da 7ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré Qualificação nº. 003/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 – Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 43.833, de 11/10/2022, publicado no DODF Edição Extra nº 75-A, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000657/2021-26. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 208.825,25 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ Nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, reajuste referente liberação de retenção da 8ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré Qualificação nº. 003/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 – Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 43.833, de 11/10/2022, publicado no DODF Edição Extra nº 75-A, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001002/2021-75. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 335.854,08 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e EPCCON Construções S.A, CNPJ Nº 04.858.174/0001-40, reajuste referente à liberação de retenção da 9ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré Qualificação nº. 003/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 – Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 43.833, de 11/10/2022, publicado no DODF Edição Extra nº 75-A, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001255/2021-49. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 260.470,04 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ Nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ Nº 60.681.749/0001-73, reajuste referente à liberação de retenção da 10ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu,

compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré Qualificação nº. 003/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 – Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores., conforme Decreto nº 43.833, de 11/10/2022, publicado no DODF Edição Extra nº 75-A, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001441/2021-88. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 305.964,31 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, reajuste referente à Liberação de Retenção da 11ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré Qualificação nº. 003/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (*)(**) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 – Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 43.833, de 11/10/2022, publicado no DODF Edição Extra nº 75-A, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002582/2021-18. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 178.371,16 (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, referente ao Quarto Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da variação dos preços dos produtos betuminosos, Contrato 019/2016, cujo objeto é objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de Obras de Artes Especiais em Vicente Pires - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 (*)(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 4, de 10/10/2022, publicado no DODF nº 194, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 119/2021 – CAESB, publicada no DODF de 20 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 14/10/2021. PROCESSO Nº 00092-00045316/2021-80. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$69.323,32 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 3.978.153,19 (três milhões, nove centos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 005/2022 CAESB, publicada no DODF de 25 de janeiro de 2022. ASSINATURA: 14/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00053112/2021-94. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo

tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 6.138,45 (seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 138.295,48 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 005/2022 CAESB, publicada no DODF de 25 de janeiro de 2022. ASSINATURA: 14/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00053112/2021-94. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: METALURGICA VOIGHT EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 13.407,02 (treze mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 147.065,03 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos) ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela METALURGICA VOIGHT EIRELI: Raphael Carlos Voigt.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 014/2022 – CAESB, publicada no DODF de 18 de junho fevereiro de 2022. ASSINATURA: 14/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00047695/2021-19. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 287.797,28 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), passando a ARP ao valor total de R\$5.270.803,85 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 068/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 14/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00033381/2022-24. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: MIIKA NACIONAL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.2 Com o presente aditamento, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 263.606,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e seis reais), passando a ARP ao valor total de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CAESB torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA – LF nº 014/2022 – CAESB, Processo nº 00092-00034192/2022-43, realizado no www.comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é reforma na Barragem do Rio Descoberto (BAR.RDE.001), incluindo a execução de cortina de drenos e aplicação de injeção com resina sintética, da forma que se segue: A LICITAÇÃO FECHADA restou FRACASSADA.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2022

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00037585/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e

adutoras de água (redução, tampão, TE e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP, como segue: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 66.832.825/0002-61, vencedora dos itens 1 a 46, 49 a 76, com o valor total de R\$ 1.175.116,42. Os itens 47 e 48 restaram fracassados.

Pregoeira: ELIZABETH DUARTE ALVES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 225/2022**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de padrões customizados para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas de água, da forma que se segue: Empresa ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 60.592,00.

Pregoeira Caesb: ELISA TEREZINHA HAMMES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01555 – ELETRÔNICO**

Processo SEI nº 00311-00000047/2022-92. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para a recuperação do anel coletor da unidade geradora 03 da usina hidrelétrica do Paranoá. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 08/11/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

**CEB LAJEADO S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3º TRIMESTRE / 2022**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 3º trimestre de 2022, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Financeiro e Administrativo

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 3º Trimestre de 2022 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	991,52
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli)	0,00
Total Geral do 3º Trimestre		991,52

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 711-22 de 30/06/22; 751-22 de 31/07/2022; nº 791 de 31/08/2022; PT: 25.131.8209.8505.8716 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022692/2022-21. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 207/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. DO OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção Diversos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, Lote 11, que tem como objetivo atender as demandas desta Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 11. VALOR: R\$ 196.500,00. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02442, datada de 11/10/2022, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0110-000452/2012. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 153/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Pavimento asfáltico, intertravado, passeios, meios-fios, cordão de concreto, drenagem pluvial e paisagismo - 1ª Etapa da Vila Turística, Vila Planalto, Brasília/DF. VALOR: R\$ 3.166.456,65. VIGÊNCIA: 270 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02350, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de

Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-003162/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 013/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência constante do Quinto Termo Aditivo, 013/2017 - ASJUR/PRES, bem como o acréscimo de Cláusula Rescisória. VALOR: Mantém-se o valor mensal de R\$ 4.800,00, perfazendo o total de R\$ 19.200,00, proporcional ao prazo prorrogado. PRAZO: Vigência por mais 04 meses, passando seu término de 13/10/2022 para 13/02/2023. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE02451, datada de 13/10/2022, no valor de R\$ 19.200,00, Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-003151/2016. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E Nº 012/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e NOVACAP E HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência constante do Sétimo Termo Aditivo, referente ao nº 012/2017 - ASJUR/PRES, bem como o acréscimo de Cláusula Rescisória.. VALOR: Mantém-se o valor mensal de 13.000,00, perfazendo o total de R\$ 52.000,00, proporcional ao prazo prorrogado.. PRAZO : Vigência por mais 04 meses, passando seu término de 13/10/2022 para 13/02/2023.. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE02452, datada de 13/10/2022, Programa de Trabalho: 10.302.6202.2885.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016661/2021-50. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - D.E Nº 194/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de sondagem geotécnica destinados a construção (tipos à percussão e mista), incluindo serviços auxiliares de topografia, e de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 35.258,90. VIGÊNCIA: 90 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02381, Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Viviane Vieira Duarte Dib.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Saúde do Trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como desenvolver ações complementares tais como: Exames laboratoriais de diagnósticos, serviços de Medicina do Trabalho, Odontologia, Psicologia e Assistencial Social, Fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o e-social, no formato xml tal qual a Lei exige e a empresa contratada deverá utilizar e fornecer acesso ao sistema operacional e informacional compatível com as atualizações da legislação, considerando também, layouts de informações a serem prestadas ao eSocial; bem como, ferramentas de gestão da informação para o acompanhamento dos indicadores, painéis e demais recursos tecnológicos que auxilie na implantação de medidas para reduzir custos e colaborar com o aumento de qualidade de vida dos empregados. Deverá ofertar também os serviços de tele-saúde, garantindo atendimento de funcionários por enfermeiras, clínicos gerais, psicólogos. As informações decorrentes dos atendimentos deverão ser armazenadas em plataforma, que também guarda histórico dos trabalhadores em prontuários específicos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.010.341,64 - Processo nº 00112-00013486/2022-20. Data e horário da licitação: 27 de outubro de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 187 – página 57, de 04.10.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal Nº 05/2022 - SEAGRI/DF, publicada no DODF Nº 194, de 14 de outubro de 2022, página 64, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PE (SRP) Nº 08/2022 - (UASG: 926523)**

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2022, em 11/10/2022 às 09:30 hs, Processo nº 00070-00000124/2022-58 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de passeio e pick-up para atender as demandas da Subsecretaria de Defesa Agropecuária e Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência, sagraram-se vencedoras as Empresas, GAMA VEICULOS LTDA CNPJ 06.213.517/0001-45, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o item 2 cota reservada que será adjudicado manualmente; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA CNPJ: 44.583.018/0001-39, para os itens 5 e 6, com o melhor valor total de R\$ 1.460.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.822.900,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Os itens 3 e 7 restaram fracassados e os itens 2 e 4 restaram desertos, sendo aproveitado o item 2 como cota reservada da cota principal, item 1. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a SUSPENSÃO da licitação do tipo, Menor Preço, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/10/2022, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00003110/2022-96 (SEI), realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de voz sobre IP - VoIP (Voice Over Internet Protocol), em nuvem, incluindo equipamentos, aparelhos telefônicos, licenças, instalação, configuração, atualização, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento, ligações locais e nacionais, assim como software de gestão da solução, usando como unidade de medida o ramal, visando atender às demandas da SEAGRI/DF, de acordo com o detalhamento descrito no item 23, do Termo de Referência". com valor Total estimado de R\$ 123.151,08 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos). O AVISO de SUSPENSÃO poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Análise e Aprovação dos Processos Programa de Desenvolvimento – enquadramento no pró -rural-df/ride, publicada no DODF Nº 193, de 13 de outubro de 2022, página 50, ONDE SE LÊ: "...00072-0000263465/2022-29...", LEIA-SE: "...00072-00003465/2022-29...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EDITAL Nº 03/2022 – PIBIC JÚNIOR
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - ICJ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS
RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA 02**

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000117/2022-51, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas encaminhadas no PERÍODO de 01/08/2022 a 30/09/2022 e aprovadas, cada uma apresentada em ordem decrescente por nota, com os seguintes dados: Data de Submissão, Proponente, Instituição Executora, Nota e Valor: (1) 30/09/2022, Bernardo Petriz de Assis, UDF - Centro Ensino Unificado do Distrito Federal, 10, R\$ 22.200,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01022**

PROCESSO nº 00150-00006217/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 05.335.458/0001-15. Do Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATAÇÃO DO CARNAVALESCO MILTON REIS CUNHA JUNIOR, PARA COMPOSIÇÃO DA CURADORIA DA EXPO CARNAVAL BRAZIL, PELO DISTRITO FEDERAL, A SE REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2022, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR - BA. Prazo: 01 dias. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01023

PROCESSO nº 00150-00006480/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, CPF nº 803.XXX.XXX-68. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, MATRÍCULA Nº 0242459-2, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 33 (97667124), PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO CARNAVAL BRAZIL" A SER REALIZADO EM SALVADOR - BA, NOS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01024

PROCESSO nº 00150-00006480/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WILSON JOSE RODRIGUES FILHO, CPF nº 073.XXX.XXX-48. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR WILSON JOSE RODRIGUES FILHO, MATRÍCULA Nº 0244341-4, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 33 (97667124), PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO CARNAVAL BRAZIL" A SER REALIZADO EM SALVADOR - BA, NOS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01025

PROCESSO nº 00150-00006480/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANILO REBOUCAS DOS REIS, CPF nº 810.XXX.XXX-72 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DANILO REBOUCAS DOS REIS, MATRÍCULA Nº 0240508-3, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 33 (97667124), PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO CARNAVAL BRAZIL" A SER REALIZADO EM SALVADOR - BA, NOS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01026

PROCESSO nº 00150-00006480/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAIO LOBATO DE SOUZA, CPF nº 132.XXX.XXX-57 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR CAIO LOBATO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 0245723-7, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 33 (97667124), PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO CARNAVAL BRAZIL" A SER REALIZADO EM SALVADOR - BA, NOS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01027

PROCESSO nº 00150-00006480/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 006.XXX.XXX-88 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 0247149-3, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁG. 33 (97667124), PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO CARNAVAL BRAZIL" A SER REALIZADO EM SALVADOR - BA, NOS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO DE 2022. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de outubro de 2022.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 22/2022 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO Nº 00150-00005205/2021-91

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.502.318/0001-97, representada por TATIANA SANTOS DE CARVALHO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de CONSOLE DE ÁUDIO FM e MESAS DE SOM para os estúdios da Rádio Cultura FM, visando promover melhorias na qualidade do som captado e transmitido pela Rádio Cultura FM - LOTE 03 - 1 (uma) MESA DE SOM ESTUDIO C: 12 CANAIS: Baixo ruído, alto headroom mixer analógico; 4 phantom-powered pré-amplificadores de microfone XENYX; 4 compressores com funcionalidade fácil "one-knob" e controle LED para o som vocal e instrumental profissional; EQs de 3 bandas "britânico" para um som quente e musical; Processador de efeitos com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função da torneira e ajustes de parâmetros do usuário armazenáveis; Built-in de interface USB de áudio estéreo para conectar diretamente a um computador, inclui a gravação de áudio, edição e software de podcast mais 150 instrumentos e efeitos plug-ins e ultra-baixa latência motorizada; Download gratuito de energyXT2.5 software de produção musical BEHRINGER Compact Edição incluído com sequenciador rico em recursos de áudio / MIDI que carrega na maioria das plataformas de computador; 2 aux sends por canal: 1 pré / pós fader selecionável para o monitoramento / FX aplicações, uma pós fader (para FX interno ou externo como enviar); Clip LEDs, as funções de 3-4, Solo e PFL mute / alt em todos os canais; 2 subgrupos com saídas separadas para maior flexibilidade de roteamento; Saídas de quarto e de fone de ouvido com controle de matriz de fonte multi-entrada; Faders 60 milímetros longa vestindo e controles giratórios selados; Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 V ~), áudio sem ruído, resposta transiente superior, mais baixo consumo de energia para economizar energia; Número total de entradas 12 entradas; Entradas MIC / LINE 4 x entradas de microfone XLR; 6 x 1/4 TRS entradas de linha de nível; Entradas de linha estéreo 2 x 1/4 "TRS esquerda e direita Entradas emparelhados; AUX Envia 2; Retorna AUX 2 retornos estéreo; BUS (Grupo) Saídas Dois subgrupos; 2 Trk Mestre I / O 2 x XLR Saídas; ALT I / O 2 x 1/4 "TRS ALT 3 - 4 saídas; RCA estéreo 2-Track Saídas; Monitorar saídas 2 x 1/4 "TRS Sala de Controle Saídas; 1 x 1/4 "Saída de fone de ouvido estéreo; Seção de EQ

de 3 bandas em cada canal; Solo / Mute Botão Mute em cada canal; Controle de Nível de canal Faders 60 milímetros; Ganho / Controle Sim; Phantom Power +48 V Fantasma; Medição Stereo 12-Segment LED Medidores; Clipse LEDs em todos os canais; Resposta de Frequência Mic Entrada à saída principal: <10 Hz - 90 kHz (+0 dB / -1 dB) <10 Hz - 160 kHz (+0 dB / -3 dB); Relação sinal-ruído 110 dB A ponderado (0 dBu In @ +22 dB Gain); Distorsão Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004% A-weighted; Fonte de alimentação Consumo de energia: ABAIXO DE 50W; Tensão de alimentação: 100 - 240V, 50/60 Hz; consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 026/2022-SECEC e da Proposta , que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma de Fornecimento: 4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma INTEGRAL (remessa única) em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato, conforme especificação contida no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 026/2022-SECEC, na Proposta facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. 4.2. A entrega se dará no horário das 09 horas às 16 horas, no ALMOXARIFADO DO EDIFÍCIO SEDE, ANEXO AO TEATRO CLÁUDIO SANTORO, Telefone: (61)3325-6114, idêntico ao da Proposta Comercial da licitação, sendo que qualquer alteração deverá ser expressamente autorizada pela CONTRATANTE. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, 07.01.2022. 5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621924170001; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2. O empenho inicial é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE1000, emitida em 03/10/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Da Garantia : 9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e aliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: TATIANA SANTOS DE CARVALHO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO

DE TERMO DE COLABORAÇÃO

COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O DISTRITO FEDERAL, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organização da sociedade civil, de iniciativa DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016, na Portaria SECEC nº 21/2020 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1. OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, executar o projeto: SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA.

1.2 O Projeto SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA tem por objetivo a gestão compartilhada da sala Cássia Eller localizada no Eixo Cultural Ibero-americano, com vistas a atender a política cultural de acessibilidade, tornando o espaço cultural em um polo de cultura acessível, visando a inclusão de pessoas com deficiência na produção e fruição cultural, e, ainda atender o disposto no Decreto nº 43.811, de 05 de outubro de 2022, que visa fortalecer, valorizar e fomentar ações que promovam a acessibilidade e assegurem o pleno exercício das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na criação e na fruição cultural no Distrito Federal.

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital 37.843/2016 e na Portaria nº 21/2020.

2. RECURSOS PÚBLICOS

2.1 O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 16.101

II - Programa de trabalho: 13.392.6219.9075.0004;

III - Natureza da despesa: 33.50.41;

IV - Fonte dos recursos: 100

3. REPASSES

3.1 Os recursos da parceria serão repassados em uma única parcela no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser paga após a assinatura do Termo de Colaboração conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observados os procedimentos de acompanhamento quanto ao cumprimento das etapas propostas.

4 - CONTRAPARTIDA

4.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil.

5. ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019, de 2014.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**6. ETAPAS**

6.1 A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) em formato PDF, para o endereço eletrônico: protocolo@cultura.df.gov.br, devidamente identificado com o assunto "Seleção do Chamamento Público para realização do objeto: "SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA" no período de 18 de outubro a 18 novembro de 2022.;

6.1.2 Fase de avaliação quanto à classificação das propostas apresentadas: Até 7 (sete) dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.1.3 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas: Até 8 (oito) dias corridos após a conclusão das avaliações das propostas;

6.1.4 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até 5 (cinco) dias após a divulgação; e

6.1.5 Análise e divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas: Até 08 (oito) dias corridos após a fase recursal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos ou que receberem pontuação 0 nos critérios A e B do Anexo III do Edital.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será formada por no mínimo 3 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

8.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

8.2.1 Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

8.2.2 Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.3 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.4 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993 ou da Lei Nacional nº 14.133/2021.

8.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**9. ETAPAS**

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 7 (sete) dias;

9.2 Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até 5 (cinco) dias após a divulgação;

9.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 Homologação do resultado final da seleção;

9.6 Indicação de dotação orçamentária;

9.7 Convocação da organização selecionada para apresentar o plano de trabalho no prazo de 7 (sete) dias, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8 Análise e aprovação do plano de trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9 Emissão de parecer técnico;

9.10 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11 Emissão de parecer jurídico;

9.12 Assinatura do instrumento de parceria.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.2 Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.3 Comprovante de que possui mínimo de 2 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.4 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.5 Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

10.6 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.8 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.9 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.10 Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.11 Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.12 Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a OSC tem experiência de no mínimo 2 anos, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.12.1 Entende-se por objeto similar ao objeto da parceria:

I - realização de gestão de espaço cultural público ou privado; ou

II - desenvolvimento de projetos voltados à arte inclusiva.

10.12.2 As exigências de tempo mínimo de cadastro ativo no CNPJ ou de experiência mínima podem ser reduzidas, mediante autorização específica do Secretário de Cultura e Economia Criativa, na hipótese de nenhuma OSC atingir o mínimo.

11. IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

11.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

11.2 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.3 Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**12. RECURSOS**

12.1 As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederiam a assinatura do instrumento.

12.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

13. PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

13.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30/12/2023.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Administração Pública poderá alterar revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissa serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.4 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.5 A OSC selecionada deve observar o disposto na PORTARIA Nº 133, DE 24 DE JUNHO DE 2022, que dispõe sobre diretrizes para a divulgação de projetos realizados ou fomentados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e aprova o Manual de Aplicação de Marca de que trata o art. 77 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

14.6 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por email: sddc@cultura.df.gov.br.

14.7 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

14.8 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2022

SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

PROCESSO Nº 00150-00004657/2022-37

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e COMUNIQUE-SE S/A, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.558.475/0001-01, representada por MARIA ROSEANE DA SILVA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, tais como disparo de e-mails e mailing segmentado, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência 26 - SECEC/GAB/ASCOM, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.188,00 (Sete mil cento e oitenta e oito reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 7.188,00 (Sete mil cento e oitenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01014, emitida em 11/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: 9.1. A garantia deverá englobar qualquer atividade relacionada ao funcionamento dos produtos, como manutenção evolutiva, preventiva e corretiva pelo período três anos, que é a data de vigência das licenças, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, caso tenha em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: MARIA ROSEANE DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2022

SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

PROCESSO Nº 00150-00006161/2022-06

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 09.121.982/0001-44, representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, na qualidade de Representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação da artista Associação Bateria Nota Show para compor a programação Expo Carnaval Brazil, que acontecerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2022 no Centro de Convenções de Salvador - BA, consoante específica o Projeto Básico SECEC/SDDC, a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade

Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01021, emitida em 12/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até um mês, e poderá ser prorrogado por igual período. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A prestação de serviço objeto deste Contrato não comporta garantia, tendo em vista que o serviço possui natureza profissional, intelectual e transitória, razão pela qual em caso de vício ou fato do serviço a empresa se sujeitará às sanções cabíveis e as previsões da legislação cível e penal. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022

SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

PROCESSO Nº 00150-00006161/2022-06

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a LINE UP EVENTOS LTDA, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 04.029.023/0001-80, representada por SANDRA FATIMA LACORTE ZAMARONI, na qualidade de Representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a participação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Expo Carnaval Brazil, por meio da contratação da empresa organizadora exclusiva do evento, que acontecerá em Salvador-Bahia nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, consoante específica o Termo de Referência nº 17 SECEC/SDDC, a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. 3.1 Montagem padrão de stand personalizado em piso de 75m² (15x5m); Criação de projeto exclusivo, produção executiva e manutenção das atividades do Stand durante todo o evento. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2815.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01018, emitida em 12/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até um mês, e poderá ser prorrogado por igual período. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: A prestação de serviço objeto deste Contrato não comporta garantia, tendo em vista que o serviço possui natureza profissional, intelectual e transitória, razão pela qual em caso de vício ou fato do serviço a empresa se sujeitará às sanções cabíveis e as previsões da legislação cível e penal. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: SANDRA FATIMA LACORTE ZAMARONI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2022

SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002

PROCESSO Nº 00150-00006217/2022-14

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, doravante denominado Contratada, CNPJ nº 05.335.458/0001-15, representada por MILTON REIS CUNHA JUNIOR, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do carnavalesco Milton Cunha, com vistas a composição da Curadoria da Expo Carnaval Brazil, pelo Distrito Federal, no período de 12 a 16 de outubro de 2022, no Centro de Convenções de Salvador - BA, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e a Proposta que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01022, emitida em 13/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato

terá vigência desde a sua assinatura até 30 (trinta) dias. CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS: Não há previsão de garantia na Nota Técnica N.º 31/2022 - SECEC/SDDC. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: MILTON REIS CUNHA JUNIOR.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006217/2022-14, com fulcro no Inciso III do Artigo 25, c/c Artigo 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, reconhecimento e ratificação da inexigibilidade de licitação referente à contratação artística contratação do carnavalesco MILTON REIS CUNHA JUNIOR, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para composição da Curadoria da *Expo Carnaval Brazil*, pelo Distrito Federal, a ser realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, no Centro de Convenções de Salvador - BA, representada pela empresa BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.335.458/0001-15, Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Estado de Cultura-Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 13 de outubro de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 0160-000442/2006; Decisão DIRET nº 607, Sessão 3649ª, realizada em 16 de setembro de 2022. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 1843/2022 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 47/2010. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, Rubem de Jesus Araújo Rolim - ME e Abegail Dias da Silva - ME; EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 78/2021. OBJETO: Transferência do incentivo econômico. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/CONCESSIONÁRIA: Rubem de Jesus Araújo Rolim e Abegail Dias da Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001553/1994. Decisão de Diretoria Colegiada (DIRET) nº 543, Sessão 3642ª, realizada em 18 de agosto de 2022. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra GEDES/DIRES nº 1839/2022. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: MAC Engenharia Manutenção e Ar Condicionado Ltda. Epp. (CNPJ: 38.065.405/0001-80) OBJETO: Lote do terreno nº 11, do Conjunto "C", Quadra 05, Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 543/2022: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Angélica de Figueiredo Vilella de Andrade e Marta Pereira Vilela de Figueiredo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003938/1999. Decisão DIRET nº 606, Sessão 3649ª, realizada em 16 de setembro de 2022. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1844/2022. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: AC Coelho Materiais Para Construção – Ltda. (CNPJ: 37.083.474/0001-54) OBJETO: Lote nº 06, do Conjunto 02, da Quadra 09, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 3.894,90 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 606/2022: R\$ 1.947.454,97 (um milhão,

novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Alves Coelho e Carlos Alves Coelho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004921/2022-53; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco no Córrego Samambaia e afluentes - Região Administrativa de Vicente Pires - RA-VP; EMBASAMENTO LEGAL: Licitação Presencial nº 16/2022-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, homologado pela Decisão nº 189/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 03/10/2022; VALOR: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DE CELEBRAÇÃO: 13/10/2022; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47513/2022

Processo: 00431-00015482/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS - EPP. Pregão Eletrônico nº SRP nº 11/2022. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de urnas mortuárias especiais para obesos, para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Assistência Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 - SEDES/DF (93364789) o Termo de Referência e a Proposta Comercial (94523204), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.676,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.4187.0008; ND: 33.90.32; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00563, no valor de R\$ 32.676,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 20/09/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47437/2022

Processo: 00431-00021807/2021-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CONNEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte e Manutenção de telefonia VOIP com banco de peças para reposição, abrangendo a sede e todas as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 08/2022 (93202967), Termo de Referência (93035051) e a Proposta (94310788), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088; ND: 33.90.40; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00743, no valor de R\$ 528.400,00 (quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 21/09/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS TRIPARTITES

PROCESSO: 0380-001474/2009. INTERESSADO: Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa. CNPJ: 03.637.121/0001-37. Nº DO CONVÊNIO: 01/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001549/2009.

INTERESSADO: Fenações - Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 02/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001547/2009. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 03/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380.001531/2009. INTERESSADO: Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens. CNPJ: 01.054.214/0001-03. Nº DO CONVÊNIO: 04/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380.001533/2009. INTERESSADO: Lar Fabiano de Cristo/Casa de Abigail. CNPJ: 33.948.381/0001-44. Nº DO CONVÊNIO: 05/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001507/2009. INTERESSADO: Casa Transitória de Brasília. CNPJ: 02.561.587/0001-83. Nº DO CONVÊNIO: 06/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovado com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001499/2009. INTERESSADO: Grupo da Fraternidade Cícero Pereira. CNPJ: 00.328.112/0001-76. Nº DO CONVÊNIO: 08/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovado com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001537/2009. INTERESSADO: Associação Maria de Nazaré. CNPJ: 01.718.816/0001-18. Nº DO CONVÊNIO: 09/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001497/2009. INTERESSADO: Creche Pioneira da Vila Planalto. CNPJ: 37.174.869/0001-62. Nº DO CONVÊNIO: 10/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001555/2009. INTERESSADO: Projeto Socioeducativo Santa Luzia. CNPJ: 02.864.958/0001-56. Nº DO CONVÊNIO: 11/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001484/2009. INTERESSADO: Centro Comunitário de Assistência à Candangolândia - Creche Cantinho de Você. CNPJ: 01.973.494/0001-53. Nº DO CONVÊNIO: 13/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001541/2009. INTERESSADO: Associação Caminho de Luz - Creche Caminho de Luz. CNPJ: 32.901.480/0001-48. Nº DO CONVÊNIO: 14/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001543/2009. INTERESSADO: Obras das filhas do amor de Jesus Cristo. CNPJ: 02.864.958/0001-56. Nº DO CONVÊNIO: 15/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001476/2009. INTERESSADO: Assistência Social Casa Azul. CNPJ: 33.486.911/0001-20. Nº DO CONVÊNIO: 16/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 380.001628/2009. INTERESSADO: Obras Sociais da Paróquia São Sebastião. CNPJ: 00.338.954/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 17/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001509/2009. INTERESSADO: Casa da Criança "Pão de Santo Antônio". CNPJ: 00.093.716/0001-80. Nº DO CONVÊNIO: 18/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001513/2009. INTERESSADO: Centro Comunitário São Lucas. CNPJ: 00.318.329/0001-03. Nº DO CONVÊNIO: 19/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001635/2009. INTERESSADO: Casa do Pequeno Polegar. CNPJ: 00.094.714/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 20/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001617/2009. INTERESSADO: Creche Medalha Milagrosa. CNPJ: 00.119.925/0001-56. Nº DO CONVÊNIO: 21/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001553/2009. INTERESSADO: Obra de Assistência à Infância e a Sociedade Oasis. CNPJ: 37.160.546/0001-10. Nº DO CONVÊNIO: 22/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001503/2009. INTERESSADO: Lar da Criança Padre Cícero. CNPJ: 00.574.442/0001-41. Nº DO CONVÊNIO: 23/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001511/2009. INTERESSADO: Casa do Candango. CNPJ: 00.077.552/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 24/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001495/2009. INTERESSADO: Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São Judas Tadeu. CNPJ: 14.252.510/0005-75. Nº DO CONVÊNIO: 25/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovação com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-002035/2009. INTERESSADO: Casa da Criança e do Adolescente - CACRIA. CNPJ: 02.574.242/0001-14. Nº DO CONVÊNIO: 26/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001634/2009. INTERESSADO: Associação Assistencial de Santa Maria. CNPJ: 03.549.772/0001-75. Nº DO CONVÊNIO: 28/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001535/2009. INTERESSADO: Lar Fabiano de Cristo/Casa de Livia. CNPJ: 33.948.381/0001-25. Nº DO CONVÊNIO: 29/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001632/2009. INTERESSADO: Obras Assistenciais São Sebastião. CNPJ: 33.523.945/0001-47. Nº DO CONVÊNIO: 30/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001539/2009. INTERESSADO: Ação Social Comunitária - AFMA. CNPJ: 00.574.756/0002-25. Nº DO CONVÊNIO: 31/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001486/2009. INTERESSADO: Entidade Lar da Criança - Casa de Ismael. CNPJ: 00.077.255/0001-52. Nº DO CONVÊNIO: 34/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001551/2009. INTERESSADO: Congregação das Irmãs Oblatas do Santíssimo Menino de Jesus. CNPJ: 00.456.392/0001-06. Nº DO CONVÊNIO: 35/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001529/2009. INTERESSADO: Lar Assistencial Maria de Nazaré - LAMANA - Creche Lar de Maria. CNPJ: 01.181.400/0001-03. Nº DO CONVÊNIO: 36/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001505/2009. INTERESSADO: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.

CNPJ: 00.071.159/0001-05. Nº DO CONVÊNIO: 39/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001493/2009. INTERESSADO: Centro Espírita "Sebastião, O Mártir" - Creche Imã Elvira. CNPJ: 00.065.060/0001-92. Nº DO CONVÊNIO: 40/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001478/2009. INTERESSADO: Associação de Integração Social de Brasília. CNPJ: 00.413.468/0001-08. Nº DO CONVÊNIO: 41/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001482/2009. INTERESSADO: Centro Comunitário da Criança. CNPJ: 01.716.711/0001-20. Nº DO CONVÊNIO: 42/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001630/2009. INTERESSADO: Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho. CNPJ: 03.604.394/0001-85. Nº DO CONVÊNIO: 43/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 380.001559/2009. INTERESSADO: Sociedade Espírita de Educação ao Menor - SELUZ. CNPJ: 01.717.776/0001-90. Nº DO CONVÊNIO: 44/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022 – UASG 926209

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de solução de Infraestrutura Hiperconvergente (HCI), com no mínimo 3 nós redundantes, incluindo todo o software e hardware necessário (com suas respectivas licenças), bem como o serviço de implantação, configuração, repasse de conhecimento e de operação, e suporte técnico "onsite" dentro da garantia de 60 meses, a fim de suprir as necessidades de sustentação do Geoportal e Processamento/Armazenamento de Imagens Cartográficas de responsabilidade desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 3.572.192,16. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Grupo. Elemento de Despesa: 44.90.51. Processo (SEI) nº 00390-00005267/2022-42. Abertura das Propostas dia 31/10/2022, às 10:00h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020

Processo: 00392-00009414/2021-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: J.C.PERES ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 01.651.769/0001-32. Objeto: O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do valor das 96 (noventa e seis) unidades habitacionais a serem construídas na QD 02 CJ D8 PROJ A e QD 02 CJ D8 PROJ C na Região Administrativa de Sobradinho /Distrito Federal, a fim de viabilizar o empreendimento, oriundo do Edital de Concorrência 04/2020- Processo nº 00392-00008685/2019-30 e inclusão de Cláusula para Concessão de Direito Real de uso (CDRU) do(s) imóvel(is), na forma dos itens 1.1.1. ao 1.1.4. deste Termo Aditivo. Data da Assinatura: 13/10/2022. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor-Presidente, pela Empresa J.C.PERES ENGENHARIA LTDA – JÚLIO CESAR PÉRES, como Representante Legal. (Contrato nº 029/2020 publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, pag. 99; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2022, pag. 91)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022

Processo: 392.002.399/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA-ME – CNPJ 11.383.230/0001-01. Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de crachás de identificação dos empregados da CODHAB. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação – CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00628, emitida em 04/10/2022 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 07/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Roney Rocha Brum Junior, como Sócio.

EDITAL Nº 561/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tomar pública a convocação de 10 (dez) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº

436/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/04/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 562/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a migração de 03 (três) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 487/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 563/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 04 (quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/04/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 487/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 564/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a habilitação da candidata em situação de vulnerabilidade social RAYSA THAYNAR SANTOS PEREIRA, CPF: 053.***.***-73, Processo SEI/GDF nº 0392-003194/2017, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 565/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 05 (cinco) associados, indicados pela entidade ACIQPIG para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 566/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados LUCIEDNA FERREIRA CPF 090.***.***-07, IVANDRO COELHO CPF 037.***.***-80, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade IBVS - CNPJ 05.539.331/0001-18, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 567/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada FLAVIA SOUZA - CPF nº 049.***.***-40, tendo em vista a entrega de documentação em cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Lei Distrital nº 3.877/2006 para composição de demanda para o projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 568/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados SIMONE SANTOS - CPF 605.***.***-00, FRANCISCO MAIA - CPF 933.***.***-00, MOACIR LOPES - CPF 036.***.***-10, CLEBER MELO - CPF 038.***.***-35, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 569/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A Q. 316 C.J.G LT.04 SANTA MARIA MARIA NATIVIDADE CARDOSO DE MACEDO CPF: ***.856.961-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q. 316 C.J.G LT.04 SANTA MARIA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 570/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 07, lote 13 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Isaque Santos, inscrito no CPF: ***.605.851-**, casado com a Sra. Maria Meire Camara Santos, inscrita no CPF: ***.772.401-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 07, lote 13 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 571/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, lote 08 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. João Batista de Aguiar, inscrito no CPF: ***.379.231-**, casado com a Sra. Marister Pereira dos Santos Aguiar, inscrita no CPF: ***.756.361-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, lote 08 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 572/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de

06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Mato Grosso, lote 02 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Claudio Henrique da Silva Miranda, CPF nº ***.989.741-**, casado com a Sra. Zarineusa Feitosa Miranda, CPF nº ***.776.401-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no no Acampamento Rabelo, Rua Mato Grosso, lote 02 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 573/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Avenida Central, lote 0018 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Valmir Gomes Liberal, inscrito no CPF nº ***.846.481-**, e de sua esposa Renata Martins Mendes Liberal, inscrita no CPF nº ***.239.611-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Avenida Central, lote 0018 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 574/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Travessa dos Ficos, lote 01 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Mateus Salome do Amaral, inscrito no CPF: ***.720.546-**, casado com a Sra. Renata Rocha Torres Amaral, inscrita no CPF nº ***.145.856-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Travessa dos Ficos, lote 01 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 575/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua da Igreja, lote 01 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Denivaldo Andre do Nascimento, inscrito no CPF: ***.320.791-**, casado com a Sra. Sonia Maria da Silva nascimento, inscrita no CPF: ***.729.521-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua da Igreja, lote 01 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 576/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Avenida Central, lote 19 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Anna Helena de Vasconcellos Praxedes Rocha, inscrita no CPF: ***.955.041-**, casada com o Sr. Cicero da Rosa Rocha, inscrita no CPF: ***.622.580-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Avenida Central, lote 19 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 577/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua Nacional, lote 01 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Albeniza Martins Soares, inscrita no CPF: ***.232.871-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua Nacional, lote 01 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 578/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Minas Gerais, lote 05 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Aurea Regina da Costa, inscrito no CPF: ***.282.171-**, casada com o Sr. Abimael Conceição Mendonça, inscrito no CPF: ***.308.011-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua Minas Gerais, lote 05 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 580/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Avenida Rabelo, lote 21 - Vila Planalto/DF, em nome da Sra. Karoline de Oliveira, CPF nº ***.803.581-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel

situado no no Acampamento Rabelo, Avenida Rabelo, lote 21 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 579/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Avenida JK, lote 07 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Juarez Boaventura Barbosa, CPF nº ***.740.796-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no no Acampamento Rabelo, Avenida JK, lote 07 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 581/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua Nova, lote 15 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Elpidio Jose Benigno, inscrito no CPF: ***.714.344-**, casado com a Sra. Josefa Batista do Nascimento, inscrita no CPF: ***.764.581-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento DFL, Rua Nova, lote 15 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 582/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 08, lote 04 - Vila Planalto/DF, em nome do Sr. Heleno Francisco de Menezes, inscrito no CPF: ***.430.245-**, casado com a Sra. Maristela Oliveira Santos Menezes, inscrita no CPF: ***.812.051-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua 08, lote 04 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2018

Processo: 00392-00009832/2018-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: VISION NET LTDA - EPP, CNPJ 13.134.811/0001-27. Objeto: a prorrogação da sua vigência por mais 12(doze) meses, no período de 10 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023, referente a prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB-DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM. O valor com valor mensal atualizado para R\$ 59,43 (cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 7.131,60 (sete mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos). Assinatura: 07/10/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Maria Fiuza de Araújo na qualidade de Sócia Proprietária. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 093/2018 DODF nº 196, pág. 63, de 15/10/2018; Primeiro Termo Aditivo DODF nº 195, pág. 57, de 11/10/2019; Segundo Termo Aditivo DODF nº 176, pág. 41, de 16/09/2020; Terceiro Termo Aditivo DODF nº 191, pág. 93, de 08/10/2021).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no Processo SEI nº 00220-00006446/2022-02. Interessado: Fundo de Apoio ao Esporte – FAE/DF. Assunto: Compra de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1, Padrão ICP Brasil, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações do Projeto Básico.

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), por meio de videoconferência, ou R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), se houver a necessidade de validação presencial, em favor da empresa LIDERSIS Sistemas e Tecnologias da Informação Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.717.421/0001-54. Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, para que adquira a necessária eficácia.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF
PROCESSO SEI Nº 00220-00006337/2022-87
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 de AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal/SEL-DF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO LOTE/GRUPO, Adjudicação POR LOTE/GRUPO; O Valor Total Estimado dos LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 é de R\$ 1.810.959,60 (um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101; PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - Centros Olímpicos e Paralímpicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 27 de outubro de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 27 de outubro de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS I A X. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em “transparência > licitações > Pregão Eletrônico”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022 - JBB

Processo Nº 00195-00000324/2021-78 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022-JBB, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo necessário de 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento) da obra contratada no presente processo, em razão dos argumentos apresentados nas Justificativas (97444602 e 97449253), nos termos do art. 65, I, “a” e seu §1º da Lei 8.666/93, do contrato cujo objeto é “contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma do atual espaço água, transformando em um espaço cinema voltado para a educação ambiental e aos servidores do Jardim botânico de Brasília com área edificada de 131,66 m². O valor do acréscimo é de R\$ 18.879,84 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme justificativa (97449253), ao valor inicial do contrato, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 192.314,65 (cento e noventa e dois mil trezentos e

quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 150106 - Programa de Trabalho: 18.451.8210.3903.9676 - Reforma de Prédios e Próprios - Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 161- Recursos de Dividendos. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/10/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI; pela Contratada: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - ÁGUA QUENTE", objeto do Processo SEI nº 04012-00002208/2022-71, a seguir especificado:

1. DO OBJETO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 360 (trezentos e sessenta) vagas do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - ÁGUA QUENTE", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 17/10/2022 a 23/10/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - ÁGUA QUENTE.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Local	Vagas
Maquiagem profissional	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
Secretariado Administrativo	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
Design de Sobrancelhas	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
Alongamento de Unhas	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
Cabeleireira Profissional	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
Trancista	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Área Especial - Ao lado da Subadministração de Água Quente	60 vagas (30 em cada turma)
TOTAL					360 vagas

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, preferencialmente do gênero feminino, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e/ou em situação de desemprego, que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
- 1) No caso de inscrição de jovens de 16 e 17 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.
- Ser beneficiária do seguro desemprego, desempregado ou trabalhadora informal; e
- Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa do Recanto das Emas do Distrito Federal, especificamente, no Setor Habitacional Água Quente, local de execução das atividades do Projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matricula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. As candidatas poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, no período de 17/10/2022 a 19/10/2022, das 09h às 12h e das 13:00h às 17:00h, na Subadministração de Água Quente, situada na Área Especial, Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas-DF.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matricula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 25/10/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Subadministração de Água Quente, situada na Área Especial, Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas-DF, no período de 25/10/2022 e 27/10/2022, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é o dia 31/10/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. As candidatas matriculadas realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 09/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00003405/2021-27. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para materiais serigráficos, tintas, emulsões, quadros, grampos e outros, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificado no Anexo I do Edital, da seguinte forma: ITENS 01 à 09; 15 e 17, homologados à empresa: M.A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA ME - CNPJ Nº 12.275.473/0001-80 no valor total de R\$ 139.420,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais). ITENS 10; 14; 18 e 21 homologados à empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.299.218/0001-51 no valor de R\$ 24.862,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais). ITENS 11 e 13, homologados à empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 15.449.518/0001-84 no valor total de R\$ 10.752,50 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 13/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00001886/2019-11. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para uso exclusivo nos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Licitação, da seguinte forma: ITENS 01; 02; 04; 06; 09; 11; 13 e 15, homologados à empresa: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - CNPJ Nº 30.911.535/0001-85 no valor total de R\$ 30.361,50 (trinta mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). ITENS 03; 05; 08; 10 e 12 homologados à empresa: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 15.449.518/0001-84 no valor de R\$ 29.063,00 (vinte e nove mil sessenta e três reais). ITEM 07, homologado à empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 14.566.765/0001-06 no valor total de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). ITEM 14, homologado à empresa R. P. FERRAGENS LTDA - CNPJ Nº 29.309.583/0001-19 no valor total de R\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). ITEM 16, homologado à empresa PROTEGGERE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI's EIRELI - CNPJ Nº 12.670.981/0001-63 no valor total R\$132,00 (cento e trinta e dois reais). ITEM 17, homologado à empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 14.396.046/0001-86 no valor total de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00004953/2022-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para notebooks, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 849.600,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 27 de outubro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de encerramento de atividades/remoção de tanques do posto de combustíveis e área de lavagem da Garagem 1 do TJDF, localizado no Setor de Garagens Norte, SGON, Quadra 02 Lotes 70/90, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engetec Construções e Instalações Industriais Ltda.

AUTO SOCORRO FERREIRA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no QS-09, Lote 28 da Rua 123, Águas Claras, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00008501/2022-65. Agleibe Ferreira.

SANTA FÉ SERVIÇOS E PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação nº 127/2022, para atividade de Posto Revendedor De Combustíveis, Na Avenida Comercial 1601 – São Sebastião/Df. Processo 00391-00001591/2020-00. Gustavo Bruno Siciliano.

SINDICATO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Transportes Escolares do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 32901829/0001-51, por meio de seu presidente Nazon Simões Vilar, faz saber que será realizada Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal no dia 03 de dezembro de 2022 das 08h até 12h. Ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, contados da data de publicação deste edital, prazo em que os interessados deverão comparecer à sede do Sindicato para o registro da chapa munidos de toda a documentação necessária, nos termos dos Estatutos Sociais. O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário das 8h00min às 12h00min, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022.

NAZON SIMÕES VILAR
Presidente

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS – COOPERCARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 24.525.574/0001-41 – NIRE: 53 4 0001026-1

O Conselho de Administração da CooperCarajas no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados à Cooperativa em pleno gozo de direitos para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2022, sábado, com início da primeira convocação às 14 (quatorze) horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 15 (quinze) horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 16 (dezesseis) horas, com o mínimo de 10 cooperados. A assembleia será no formato híbrido (virtual e presencial), no formato presencial será realizado no Galpão Comunitário do assentamento Oziel Alves III (Pipiripal), Planaltina/DF, no formato virtual será realizada por meio de plataforma google meet, o link será previamente enviado para o e-mail ou WhatsApp de todos os cooperados, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: (1º) Reforma ampla e geral do Estatuto Social em virtude da filiação a OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal dos artigos 1º e seu inciso primeiro, Capítulo III, Artigo 7º, parágrafo 1º, artigo 16, artigo 24, inclusão do parágrafo 2º do Capítulo XIII, artigo 17º, artigo 35º, artigo 25 do Capítulo VII, artigo 44º e artigo 27. 02) Atualização de endereço da Sede da CooperCarajas. Brasília, DF, 13 de outubro de 2022

MARCELO BARFKNECHT
Coordenador Geral da COOPERCARAJAS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl. "P", Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente Marli Rodrigues, com fundamento no Art. 24, inciso II c/c Art. 65, Art. 66, alínea a) e Art. 69, § 2º, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os empregados dos Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022 (quinta-feira), às 16h, em primeira e única chamada, na Sala de Reuniões da Sede do SindSaúde, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar acerca da contraproposta da data base 2022/2023. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022.

MARLI RODRIGUES
Diretora-Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DISTRITO FEDERAL – SINDIBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do artigo 28, inciso I, alínea 'c' do Estatuto Social e do artigo 2º do Regulamento Eleitoral, ficam convocadas as empresas integrantes da categoria econômica do transporte rodoviário de cargas, de logística, armazenagem e integração multimodal, estabelecidas em toda a área do Distrito Federal, representadas pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Distrito Federal – SINDIBRAS, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, durante o intervalo das 09:00h às 17:00h, na sua sede, estabelecida no STRC Área Especial nº 10, em Brasília/DF, para realização de eleições gerais para o preenchimento dos cargos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, para o mandato compreendido no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. Os interessados em candidatar-se aos cargos acima, desde que observadas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 4º e 5º do Regulamento Eleitoral, deverão apresentar requerimento de registro de chapa dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias e assinado pelo candidato que a encabeçar, instruída com os documentos exigidos pelo § 1º do art. 7º daquele mesmo regulamento, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital. Não sendo obtido o quórum mínimo para a validade do pleito (§ único do art. 18 do Regulamento Eleitoral), ou ainda, em havendo empate entre as chapas mais votadas (§ único do art. 20 do Regulamento Eleitoral), realizar-se uma segunda convocação ou nova eleição, limitada às chapas em questão, no dia 25 de novembro de 2022, mantidos o mesmo local de realização e o mesmo intervalo de duração da sessão eleitoral. Cada chapa concorrente poderá designar até 02 (dois) fiscais que não sejam candidatos a qualquer cargo, para o acompanhamento do processo de votação e de apuração dos votos. Brasília/DF, 13 de outubro de 2022.

HÉLIO CAMILO MARRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal-IGESDF, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2022, de forma presencial, no Auditório do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, localizado no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109, Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 18:30h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 19:00h, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentar e aprovar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; 2. Autorizar a diretoria para promover negociações com o empregador, bem como firmar ou prorrogar Acordo ou Convenção Coletiva ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA
Presidente

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 121/2022
PROCESSO: 04024-00007331/2021-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas

ao chamamento nº 121/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de aquecimento de água e seus quadros elétricos, bombas de recirculação, tubulações de cobre bem como dispositivos acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 122/2022
PROCESSO: 04024-00004746/2022-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/11/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 122/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização de reservatórios de água potável, para prestação de serviços, especializada em limpeza interna e externa dos reservatórios, reparos e tratamentos anticorrosivos internos, desinfecção e higienização dos tanques, análises físico-química e microbiológica das águas dos reservatórios com emissão de laudo técnico, para 5 (cinco) reservatórios de água potável, sendo 3 (três) com capacidades de 100.000 litros cada um e 2 (dois) de 122.000 litros cada, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 361/2022
PROCESSO: 04024-00010836/2022-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 361/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha, Hipoclorito, Luva, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 362/2022
PROCESSO: 04024-00010763/2022-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 362/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda, Tudo Endotraqueal, Cânula, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 363/2022
PROCESSO: 04024-00010503/2022-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 363/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Cloreto de Sódio, Glicose 5%, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 262/2022 – ART. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 262/2022-Art.4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Cateter para Dialise, Conjunto ou Kit para nefrostomia, Kit para cateter duplo lumen,...), em sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 02 para empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.745,00 (Cinco mil

setecentos e quarenta e cinco reais); item 03 para a empresa Neomed Material Hospitalar Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 22.344,00 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais); item 04 para a empresa DMG Comércio e Representações de Material Médico Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). O item 05 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 308/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 308/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (Elástico, Lápis escolar, fita adesiva,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 05 para empresa RT Comércio e Serviço Ltda, pelo valor total de R\$ 424,50 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); item 06 para a empresa Digital Papelaria e Informática Eireli-Epp, pelo valor total de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais). Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 308/2022**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 05 e 06 para a empresa 5S Papelaria e Livraria Ltda, referente ao Chamamento 308/2022 publicado no DODF nº 186, pág. 105 em 03/10/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00007297/2022-59. Brasília, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 325/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 325/2022-Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter peridural, Dispositivo para atomização), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para empresa Laboratórios B Braun S.A, pelo valor total de R\$ 2.256,80 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 327/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 327/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Eletrodo, Compressa de Gaze, Kit Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 09 para empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 52.450,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); item 03 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.946,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais); item 04 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); item 05 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); item 06 para empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.394,00 (Onze mil, trezentos e noventa e quatro reais); item 07 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); item 08 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 45.940,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); item 10 para a empresa Imperial Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 328/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 328/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME- (Cateter, Adesivo Cirúrgico, Papilótomo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.336,00

(Seis mil, trezentos e trinta e seis reais); item 03 para a empresa Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); itens 04 e 05 para empresa Welt Medical Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 14.185,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais); item 05 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); itens 06 e 07 para empresa Vad Medical Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Os itens 02, 09 e 11 restaram desertos. O item 08 e 10 restaram fracassados. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 338/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 338/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Benzilpenicilina, Rituximabe, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 05 para empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 33.147,50 (Trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); itens 03, 04, 10 e 12 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.541,00 (Oito mil, quinhentos e quarenta e um reais); item 06 para empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 219.312,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e doze reais); itens 07 e 08 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.419,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais); item 11 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 61.039,20 (Sessenta e um mil, trinta e nove reais e vinte centavos). O item 01 restou deserto. O item 09 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 341/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 341/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cetoconazol, Desloratadina, Dimenidrinato,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para empresa Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); itens 02 e 05 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 474.955 (Quatrocentos e setenta e quatro reais, novecentos e cinquenta e cinco milésimos de real); itens 06 e 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 15.191,60 (Quinze mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). Os itens 03 e 04 restaram desertos. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 344/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 344/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bolsa Coletora, Conector, Isolador de Pressão,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 02 para empresa Welt Medical Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); itens 03, 06 e 07 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.592,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais). Os itens 01, 04 e 05 restaram desertos. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 335/2022 (*)**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 335/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Caixa em Fibras de Papelão, Óleo de Imersão, Tripsina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Ludwig Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.017,50 (Dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos); item 05 para empresa Biocell Tecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.958,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). Os itens 02, 03, 04 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 14 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 192, em 11 de outubro de 2022, Página 73.
FILANTROPIA-164/2022